

**RELATÓRIO ANUAL**  
**DE GESTÃO DA**  
**SAUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAUDE DE BATATAIS - SP

2  
0  
1  
9

## SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	2
2 – INTRODUÇÃO .....	4
3 - DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIDADE.....	5
4 – DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	10
5 – REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	13
6 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS .....	14
7 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	15
8 – INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA .....	53
9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	58
10 - AUDITORIAS .....	71
11 – ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	71
12 – RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	72

## ANEXOS

Tabela 1 – Produção da Atenção Básica .....	74
Tabela 2 – Produção da Urgência/Emergência Ambulatorial .....	79
Tabela 3 – Produção da Urgência/Emergência Hospitalar.....	84
Tabela 4 – Produção da Atenção Psicossocial .....	91
Tabela 5 – Produção da Atenção Ambulatorial Especializada .....	92
Tabela 6 – Produção do CER III .....	108
Tabela 7 – Produção da Assistência Hospitalar .....	110
Tabela 8 – Produção da Vigilância em Saúde .....	118

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

**MUNICÍPIO:** BATATAIS                      **UF:** SÃO PAULO  
**AREA:** 849,53 KM<sup>2</sup>  
**POPULAÇÃO:** 62.500                      **DENSIDADE POPULACIONAL:** 74 HAB/ KM<sup>2</sup>  
Fonte: [IBGE - Estimativas de população](#)

### 1.2. Secretaria Municipal de Saude de Batatais

**CNES:** 6350585                      **CNPJ PREFEITURA:** 45.299.104/0001-87  
**Praça Cônego Joaquim Alves, 167 – Bairro Centro – CEP 14.300.058**  
**E-mail:** [semusa@batatais.sp.gov.br](mailto:semusa@batatais.sp.gov.br)  
**Telefone:** (16) 36629908 37617433

### 1.3. Informações da Gestão

**PREFEITO:** JOSE LUIS ROMAGNOLI  
**Secretário em exercício:** LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES  
**Data de Posse:** 02/01/2017  
**E-mail:** [lunazar11@gmail.com](mailto:lunazar11@gmail.com)  
**Telefone:** (16) 36629908  
**Secretário referente o ano do RAG:** LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES

### 1.4. Fundo de Saúde

**Instrumento Legal de criação do FMS:** LEI nº 1845 de 08/02/1991  
**CNPJ do FMS:** 10.427.654/0001-50  
**NATUREZA JURÍDICA:**  
**Gestor do Fundo:** LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES  
**Cargo do Gestor do FMS:** SECRETÁRIA DE SAUDE

### 1.5. Plano de Saúde

**Período:** 2018 a 2021  
**Aprovação no Conselho:** ATA da 219ª Reunião Ordinária em 25/07/2017

### 1.6. Informações sobre regionalização

MUNICÍPIOS	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	POPULAÇÃO (hab.)	DENSIDADE (2010)
ALTINÓPOLIS	929.426	16.184	17,41
BATATAIS	850.718	62.508	73,48
BRODOWSKI	279.804	24.939	89,13
CAJURU	660.687	26.167	39,61
CASSIA DOS COQUEIROS	190.916	2.523	13,22
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	147.819	2.139	14,47
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	309.677	6.929	22,37
<b>REGIÃO</b>	<b>3.369.047</b>	<b>141.389</b>	<b>41,97</b>

Fonte: DIGISUS

**1.7. Conselho de Saude**

**Instrumento Legal de criação do Conselho: LEI nº 1846 de 08/02/1991**

**PRAÇA CÔNEGO JOAQUIM ALVES, 167 – FONE (16) 37617433**

**Presidente do Conselho: MARCIA HELENA SOUSA SALGADO ANTONELI**

**Segmento: USUÁRIO**

**Última eleição do Conselho: ATA da 222ª Reunião Ordinária em 31/10/2017**

**E-mail: [semusa\\_planejamento@batatais.sp.gov.br](mailto:semusa_planejamento@batatais.sp.gov.br)**

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>USUÁRIOS</b>	<b>7</b>
	<b>GOVERNO</b>	<b>1</b>
	<b>TRABALHADORES</b>	<b>1</b>
	<b>PRESTADORES</b>	<b>5</b>

Fonte: COMUSA

**1.8. Casa Legislativa**

**1º RDQA 2019**

**29/05/2019**

**2º RDQA 2019**

**25/09/2019**

**3º RDQA 2019**

**27/02/2020**

**Considerações**

O município de Batatais tem a Rede Municipal de Saúde organizada amparada pelos princípios da integralidade, universalidade, equidade e acessibilidade, sendo as ações desenvolvidas com ênfase no acolhimento e humanização dos usuários do sistema.

Os RDQAs foram apresentados em Audiências Públicas nas datas indicadas no item 1.8. Casa Legislativa, sendo confirmadas através de Atas e Livro de Presenças.

## 2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao Gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na saúde. Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC no 141/2012), trouxe importantes inovações de gestão tanto para os Municípios, como para os estados.

A Secretaria de Saúde apresenta o RAG referente ao exercício 2019, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este instrumento demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUSA) em sua 219ª Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2017. Consta no RAG ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde, os indicadores de saúde e alcance das metas pactuadas conforme Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016, bem como as ações planejadas e as executadas.

Com a desativação do Sistema informatizado SARGSUS e instituição do novo Sistema DIGISUS, onde também passaram a ser informados o PMS 2018-2021 e as PAS, houve a necessidade de adequação do PMS com a inserção de quantificação anual das metas, bem como alterações e ou exclusão de metas.

Devido às instabilidades apresentadas pelo Sistema DIGISUS, o presente RAG foi elaborado manualmente utilizando o formato do DIGISUS, conforme orientado pelo CONASEMS e outras instâncias, estando dividido em doze tópicos: 1. Identificação; 2. Introdução; 3. Dados Demográficos e Morbimortalidade; 4. Produção dos Serviços de Saúde; 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; 7. Programação Anual de Saúde; 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa; 9. Execução Orçamentária e Financeira; 10. Auditorias; 11. Análises e Considerações Gerais; 12. Recomendações para o próximo exercício.

### 3- DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIDADE

#### 3.1 – População estimada por sexo e faixa etária:

<b>Faixa Etária – Quinquenal</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>	<b>Total</b>
00 a 04 anos	1.735	1.654	3.389
05 a 09 anos	1.760	1.677	3.437
10 a 14 anos	1.765	1.694	3.459
15 a 19 anos	1.961	1.946	3.907
20 a 24 anos	2.348	2.250	4.598
25 a 29 anos	2.494	2.524	5.018
30 a 34 anos	2.533	2.487	5.020
35 a 39 anos	2.459	2.413	4.872
40 a 44 anos	2.202	2.202	4.404
45 a 49 anos	1.893	1.949	3.842
50 a 54 anos	1.845	2.004	3.849
55 a 59 anos	1.741	1.903	3.644
60 a 64 anos	1.520	1.740	3.260
65 a 69 anos	1.198	1.387	2.585
70 a 74 anos	851	1.026	1.877
75 anos e mais	1.055	1.652	2.707
<b>Total</b>	<b>29.360</b>	<b>30.508</b>	<b>59.868</b>

Fonte: SEADE - <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>

Projeção da População para 2019 pelo Sistema SEADE de Projeções Populacionais, apresentando participação maior nas faixas etárias de 20 a 44 anos, e menor na faixa etária de 70 a 74 anos.

De acordo com dados populacionais disponibilizados pelo DATASUS/MS, a população residente de Batatais estimada para 2019 é de 62.508 habitantes, apresentando com este valor um crescimento populacional de 0,78% em relação a 2018.

A partir de 2015 o DATASUS não mais disponibiliza a estratificação populacional por faixas etárias.

#### 3.2 - Nascidos vivos de mães residentes no município de Batatais:

<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
659	698	753	677	746	742	746

Fonte: [http://tabnet.saude.sp.gov.br/tabcgi.exe?tabnet/ind11a13\\_matriz.def](http://tabnet.saude.sp.gov.br/tabcgi.exe?tabnet/ind11a13_matriz.def)

### 3.3 - Morbidade hospitalar SUS de Residentes de Batatais por Capítulos CID-10 e ano da internação:

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	296	330	328	236	262	247
II. Neoplasias (tumores)	338	485	394	484	440	534
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	39	52	34	46	78
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	196	181	155	177	130	133
V. Transtornos mentais e comportamentais	77	94	85	80	82	115
VI. Doenças do sistema nervoso	178	221	195	169	213	174
VII. Doenças do olho e anexos	73	78	59	103	83	307
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	11	14	11	6	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	557	623	610	573	602	526
X. Doenças do aparelho respiratório	578	619	637	631	652	614
XI. Doenças do aparelho digestivo	581	589	670	709	695	675
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	118	97	136	131	102	129
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	211	194	207	212	190	191
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	439	463	465	412	450	409
XV. Gravidez parto e puerpério	759	774	741	745	744	697
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	94	80	68	99	96	88
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	41	47	68	39	41	48
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	55	55	52	60	89	141
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	614	521	559	614	571	585
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	79	83	79	83	106	89
<b>Total</b>	<b>5.335</b>	<b>5.588</b>	<b>5.574</b>	<b>5.602</b>	<b>5.600</b>	<b>5.798</b>

Fonte: TABNET-DATASUS-<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrsp.def>

No quadro acima observa-se a maior causa de internação hospitalar de residentes de Batatais, segundo a CID-10 Capítulo, a XV-Gravidez parto e puerpério. As cinco principais causas de internações por doenças em 2019 classificam-se em:

**1º) Doenças do Aparelho Digestivo**, podendo ser atribuído a esse fator o aumento de cirurgias do aparelho digestivo devido a parceria para cirurgias gerais iniciada com Universidade de Medicina de Ribeirão Preto - UNAERP, iniciada em 2016.

**2º) Doenças do Aparelho Respiratório** figuram número elevado de internações de crianças de 0 a 9 anos de idade e adultos acima de 50 anos. As doenças respiratórias já ocuparam a 2ª posição nas principais causas de Morbidade Hospitalar em anos anteriores, oscilando entre 3ª e 4ª a partir de 2014, o que pode ser atribuído à crescente mecanização das lavouras de cana de açúcar e conseqüente diminuição das queimadas. As Campanhas de Vacinação Contra Influenza e a Pneumocócica agem de forma efetiva e preventiva, contribuindo para a diminuição das internações hospitalares de idosos, apesar da resistência de municípios destas faixas etárias em receber as vacinas.

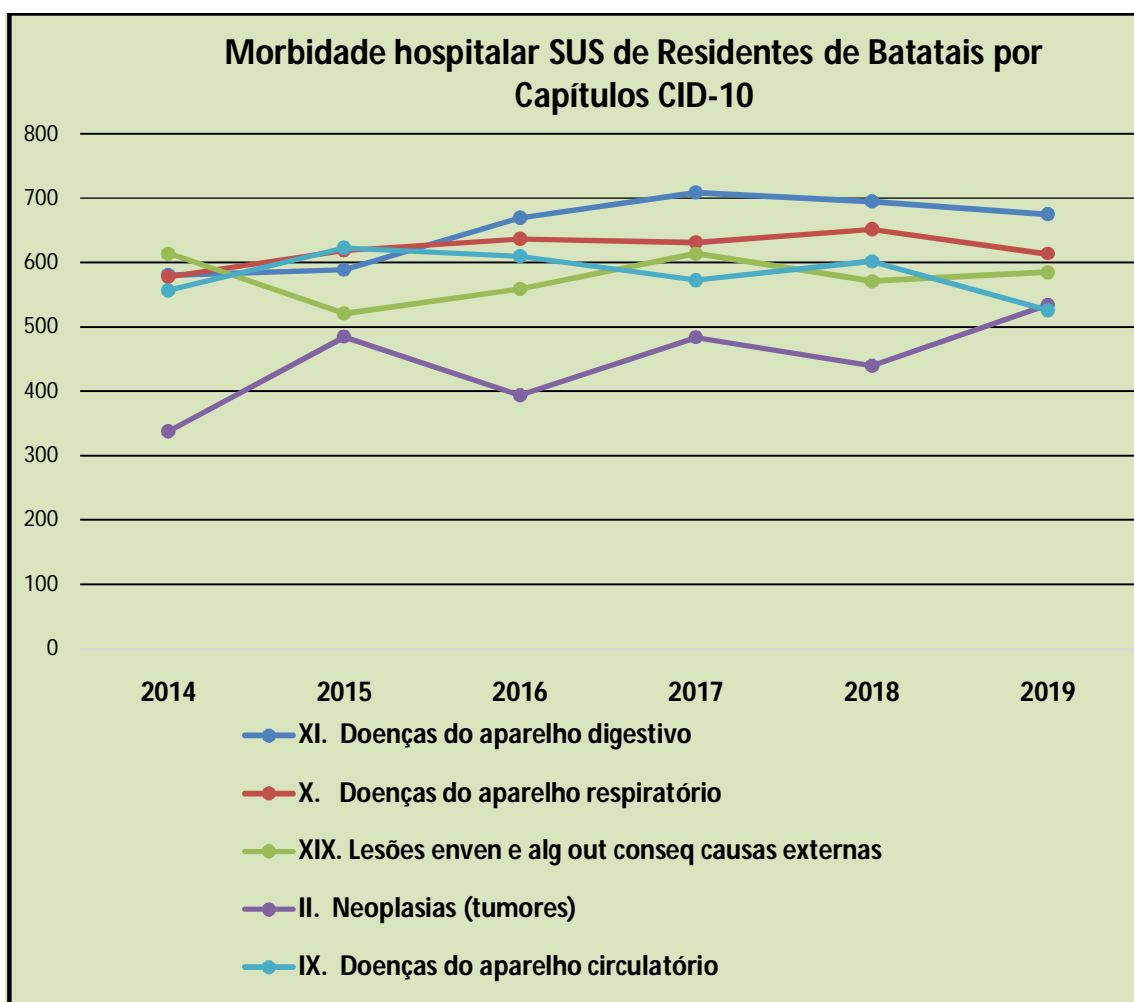
**3º) As internações por Lesões, envenenamentos e algumas outras de causas externas** classificam-se expressivamente nas causas externas por quedas.

4º) As internações por **Neoplasias** têm prevalência nas faixas etárias acima de 30 anos, apresentando número expressivo também de 05 a 09 anos e de 20 a 29 anos. Em 2019 as internações por neoplasias superaram as de doenças circulatórias.

5º) **Doenças do Aparelho Circulatório.** Os pacientes integrantes do Sistema Único de Saúde, portadores de Doenças do Aparelho Circulatório, recebem da Rede Pública assistência médica, laboratorial e medicamentos específicos. Permanece a especialidade médica cardiologia no Plantão médico de Sobreaviso, e o ambulatório da Dor Torácica na UPA 24HS, oferecendo um menor tempo resposta a esses pacientes a fim de evitar que o agravo evolua para procedimentos hospitalares.

As principais causas de internação dos anos anteriores apresentam-se sempre as mesmas, mas em ordem classificatória alternada.

No Gráfico abaixo estão representadas as principais causas de internações hospitalares por doenças segundo Capítulos da CID-10.

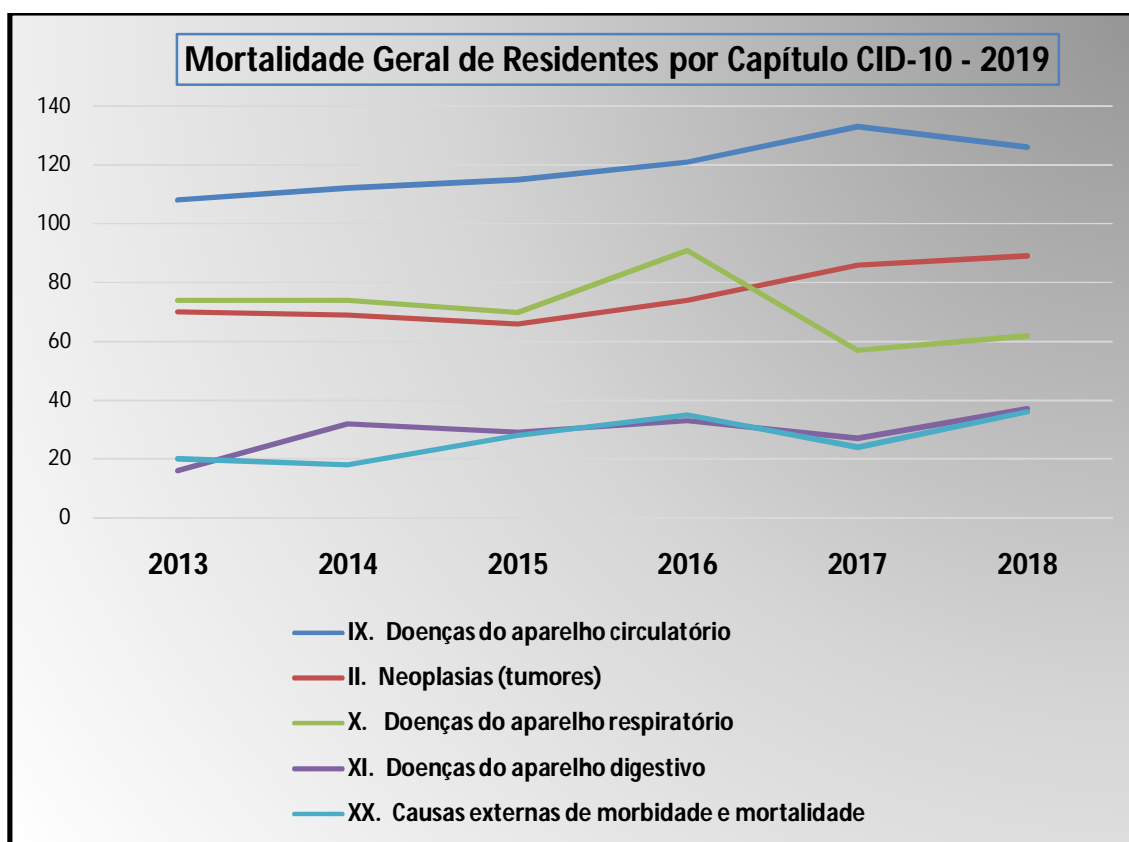




### 3.4 – Mortalidade Geral de Residentes por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito

Capítulo CID-10	2013	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	20	18	9	23	22
II. Neoplasias (tumores)	70	69	66	74	86	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	3	3	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	23	22	14	24	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	3	4	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	19	8	11	31	17	21
IX. Doenças do aparelho circulatório	108	112	115	121	133	126
X. Doenças do aparelho respiratório	74	74	70	91	57	62
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	32	29	33	27	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	2	-	1	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	-	2	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	8	17	20	16	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	7	4	1	7	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	3	5	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	26	33	35	30	25
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	18	28	35	24	36
<b>Total</b>	<b>398</b>	<b>413</b>	<b>423</b>	<b>480</b>	<b>453</b>	<b>469</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).



No quadro de mortalidade geral de Residentes de Batatais estão demonstrados os óbitos de residentes de Batatais classificados pela CID-10 Capítulo no período de 2013 a 2018. No Gráfico estão apontadas as principais causas de morte no período sendo a classificação principal referente ao ano de 2018:

**1ª)** Doenças do aparelho circulatório;

**2ª)** Neoplasias;

**3ª)** Doenças do aparelho respiratório;

**4ª)** Doenças do aparelho digestivo;

**5ª)** Causas externas de morbidade e mortalidade, e Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.

Observa-se que as mortes por neoplasias nos anos de 2017 e 2018 ultrapassaram as mortes por causas respiratórias.

A Mortalidade Geral de residentes de Batatais em 2019 totalizou 453 óbitos de acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde (Fonte: <http://tabnet.saude.sp.gov.br>), entretanto as informações por causas ainda não estão disponíveis.

## 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS SUS

### 4.1- Produção da Atenção Básica

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APRESENTADA	VALOR APRESENTADO
01 – Ações Promoção/Prev. Saúde	162.003	121,50
02 – Proced. finalidade diagnóstica	26.697	36.462,06
03 – Procedimentos Clínicos	189.174	71.400,76
04 – Procedimentos Cirúrgicos	7.518	2.054,54
08 – Ações Complem. At. à Saúde	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>385.392</b>	<b>110.038,86</b>

Fonte: Tabwin Desktop – DATASUS - Arquivos reduzidos.

No Quadro 4.1 estão informados todos os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo os procedimentos especializados como fisioterapias, terapias fonoaudiológicas e consultas médicas de urologia. Os atendimentos básicos não apresentam valor financeiro pois não são processados com valor.

O processamento dos especializados ocorre com valoração, estando informados no quadro acima devido serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

A produção da Atenção Básica está detalhada por Unidade de Saúde na Tabela 1 da Sessão Anexos.

A produção dos atendimentos domiciliares prestados pelo Serviço de Atenção Domiciliar da ABADEF não estão disponíveis nos bancos de dados do DATASUS no período de 2019. Os dados do Quadro abaixo foram dados coletados no e-SUS AB:

#### RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD EM 2019

INE	Equipe	QTD
1547690	ABADEF - EMAD TIPO I	4.958
1582747	ABADEF - EMAP	909
<b>TOTAL</b>		<b>5.867</b>

Fonte: e-SUS - Atenção Básica/Ministério da Saúde

### 4.2 – Produção da Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SIA		SIH	
	QTD APRESENTADA	VALOR APRESENTADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
01 – Ações Promoção e Prevenção Saúde	17.699	0,00		
02 – Proced. com finalidade diagnóstica	76.602	237.889,40		
03 – Procedimentos Clínicos	340.792	1.064.448,75	2.632	2.433.661,99
04 – Procedimentos Cirúrgicos	3.190	0,00	1.157	896.894,04
<b>TOTAL</b>	<b>438.283</b>	<b>1.302.338,15</b>	<b>3.789</b>	<b>3.330.556,03</b>

Fonte: Tabwin Desktop – DATASUS - Arquivos reduzidos.

O Quadro acima apresenta os atendimentos ambulatoriais da Urgência e Emergência produzidos na UPA 24H, USA e USB do SAMU 192. As colunas de quantidade e valor do SIH reproduzem as internações de Urgência/Emergência ocorridas em 2019 no Hospital Major Antonio Candido da Santa Casa de Batatais.

As produções ambulatorial e hospitalar de Urgência/Emergência estão demonstradas por procedimentos nas Tabelas 2 e 3 da Sessão Anexos.

#### 4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SIA		SIH	
	QTD APRESENTADA	VALOR APRESENTADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
030101 – Consultas Especializadas	2.356	23.560,00	0	
030110 – Procedimentos de Enfermagem	1.734	589,68		
<b>030108 – Atend./Acomp. Psicossocial</b>	<b>18.041</b>	<b>12.347,50</b>	0	0,00
030317 – Trat. Transt. Mentais e comportam.	0	0,00	131	116.109,40
<b>TOTAL</b>	<b>22.131</b>	<b>36.497,18</b>	<b>131</b>	<b>116.109,40</b>

Fonte: Tabwin Desktop – DATASUS - Arquivos reduzidos.

A Rede de Atenção Psicossocial conta com o CAPS I – DR. Wilson Newton Barbosa, apresentando os atendimentos ambulatoriais conforme Quadro acima. Vale informar que os procedimentos da forma de organização 030108 somente são valorados os de psicoterapias e Oficinas terapêuticas, considerando que o serviço recebe repasses mensais de recursos de custeio do Ministério da Saúde. Somente neste Quadro 4.3 estão informadas a quantidade e valor das internações de residentes de Batatais ocorridas em outros municípios, considerando não existir Hospital Psiquiátrico no município.

A produção do CAPS está detalhada por procedimentos na Tabela 4 da Sessão Anexos.

#### 4.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SIA		SIH	
	QTD APRESENTADA	VALOR APRESENTADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
01 – Ações Promoção/Prevenção Saúde	1.961	1.760,40	0	0,00
02 – Proced. com finalidade diagnóstica	482.047	2.440.762,36	0	0,00
03 – Procedimentos Clínicos	115.438	4.642.315,66	2.642	2.454.967,82
04 – Procedimentos Cirurgicos	2.240	79.319,37	1.624	1.310.346,17
07- OPM	282	40.580,41	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>601.968</b>	<b>7.204.738.20</b>	<b>4.266</b>	<b>3.765.313,99</b>

Fonte: Tabwin Desktop – DATASUS - Arquivos reduzidos.

No Quadro 4.4 estão contempladas as produções ambulatoriais do Ambulatório Central de Especialidades Egydio Ricco, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I, Laboratório Municipal Dr. José Aristodemo Pinotti, Hospital Major Antonio Candido e Centro Especializado de Reabilitação – CER III da APAE de Batatais, conforme detalhado por procedimentos nas Tabelas 5 e 6 da Sessão Anexos.

As colunas de quantidade e valor do SIH reproduzem o total de internações ocorridas em 2019 no Hospital Major Antonio Candido da Santa Casa de Batatais, demonstradas por procedimentos e caráter de internação (Urgência e Eletivo) na Tabela 7 da Sessão Anexos.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6 – Produção de Vigilância e Saúde por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APRESENTADA	VALOR APRESENTADO
01 – Ações de Promoção e Prevenção da Saúde	80.651	0,00
02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0,00
03 – Procedimentos Clínicos	1.382	8.567,09
<b>TOTAL</b>	<b>82.033</b>	<b>8.567,09</b>

Fonte: Tabwin Desktop – DATASUS - Arquivos reduzidos.

A produção dos procedimentos relativos às ações de Vigilância em Saúde não apresentam valor nos processamentos do sistema oficial de informação SIA/SUS. Vale destacar que os procedimentos produzidos pelo Ambulatório das Infecções Sexualmente Transmissíveis e Centro de Testagem e Aconselhamento, considerados como Vigilância em Saúde, estão informados no Quadro 4.4, vez que são processados na produção do A.C.E. Egydio Ricco.

A produção da Vigilância em Saúde está detalhada por procedimentos na Tabela 8 da Sessão Anexos.

## **5. REDE FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**

### **5.1. Por tipo de Estabelecimento e Gestão**

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e são classificados em diversos tipos, definidos com base nas atividades profissionais e serviços ofertados à população. Os estabelecimentos de saúde de natureza privado prestam serviços no âmbito complementar através de convênios/contratos com a Gestão Municipal, tendo preferência os serviços de Instituições filantrópicas.

O município conta com gestão única da saúde estando todos os Estabelecimentos de Saúde que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde, sob Gestão Municipal:

- **ESTABELECIMENTOS DE SAUDE PÚBLICOS**

**09 Centros de Saúde/Unidades Básicas**, com 10 Equipes de ESF e 02 de EACS;

**01 Policlínica:** ACE Egydio Ricco (conta com Ambulatório de Infectologia e CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento);

**02 Unidades Moveis de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência:** 01 USB e 01 USA;

**02 Clínicas Especializadas:** Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I, Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - CEREST,

**01 Farmácia Central;**

**01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia:** Laboratório Municipal de Análises Clínicas;

**01 Central de Gestão em Saúde:** Secretaria Municipal de Saúde;

**01 Centros de Atenção Psicossocial:** CAPS I;

**01 UPA 24HS;**

**01 Central de Regulação do Acesso – SMS.**

- **ESTABELECIMENTOS DE SAUDE CONVENIADOS**

Os estabelecimentos de saúde de natureza privado prestam serviços no âmbito complementar através de convênios firmados com a Gestão Municipal, tendo preferência os serviços de Instituições filantrópicas.

**01 Hospital Geral:** Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Misericórdia e A. P. de Batatais;

**02 Clínicas Especializadas:** 01 Centro Especializado em Reabilitação - CER III da APAE de Batatais e 01 Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da ABADEF.

- **ESTABELECIMENTOS DE SAUDE CONTRATADOS**

**02 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia:**

02 Laboratórios de Análises Clínicas - Labor Saúde e Labormed

O município de Batatais contrata serviços especializados em diagnose de outro município, sendo esses cadastrados no SCNES pelo município onde estão instalados.

### **5.2. Consórcios em Saúde**

O Município de Batatais está vinculado ao Consórcio AVH, composto por 26 municípios das Regiões Aquífero Guarani, Horizonte Verde e Vale das Cachoeiras, pertencentes à Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII.

## 6. PROFISSIONAIS DE SAUDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública	Estatutários e empregados públicos	17	26	52	177	67
	Autônomos	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários	0	0	0	28	0
	Bolsistas	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade	87	0	0	0	0
	Informais	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão	1	0	16	0	0

Fonte: RH interno da Secretaria Municipal de Saúde. Período: 12/2019.

### Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Quadro de profissionais do SCNES não retrata a realidade dos vínculos profissionais atuantes devido a carência de informações pelos serviços instalados.

Com referência a dezembro de 2019 o Quadro de Recursos Humanos da Rede Pública de Saúde contava com 475 trabalhadores, sendo 339 servidores concursados, 28 estagiários técnicos e administrativos, 04 Bolsistas do Mais Médicos, 17 Comissionados e 87 médicos intermediados.

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE

# AÇÕES EXECUTADAS NA PAS/2019 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019

### DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica</b>							
1.1.1	301	Implementar o PMAQ-AB.	*Manter 6 ESF no PMAQ.	6	Mantidas	Número de PMAQ_AB implementados. <b>R=6</b>	100
1.1.2	301	Implantar Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde.	*Efetivar o interfaceamento do E-SUS com o CONECTASUS para o Prontuário Eletrônico.	8	Efetivado	Número de Unidades com Prontuário Eletrônico. <b>R=8</b>	100
1.1.3	301	Ampliar o Programa Mais Médicos.	*Iniciar o COAPES para residência Médica.	4	<b>Ação não iniciada por falta de liberação de recursos pelo Ministério da Saude</b>	Número de UBS com Mais Médicos. <b>R=4</b>	100
1.1.4	301	Implantar o NASF.	*Implantar o NASF 2 já habilitado com carga horária profissional de 120 horas semanais;	1	Providenciado credenciamento de novo NASF em parceria com a ABADEF, mas com a Instituição do Program PREVINE BRASIL do Governo Federal, os NASFs não serão mais financiados.	NASF implantado. <b>R=0</b>	0
1.1.5	301	Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas a: Hipertensão e Diabetes, Saude da Criança e do adolescente, Saude do Homem, Saude do Idoso, Saude Mental, Saude do Trabalhador, Gestação, Parto e Puerpério, conforme diretrizes estabelecidas.					



<b>OBJETIVO 1.2 - Reduzir a Incidência de Sífilis congênita</b>							
1.2.1	301	Implantar o seguimento da gestante.	*Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS.				
1.2.2	301	Implantar os protocolos de assistência a gestante preconizados pela SES.	*Implantar Protocolo Regional de assistência à gestante.				
1.2.3	301	Manter articulação com Maternidade para seguimento dos Protocolos.	*Garantir o uso do Protocolo de tratamento adequado da gestante e RN pela Maternidade; *Acompanhar periodicamente a aplicação do Protocolo.	1	<b>Garantido o uso do Guia para Manejo da Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita</b>	Protocolo em seguimento. <b>R=1</b>	100
1.2.4	301	Ampliar o acesso ao teste rápido da Sífilis.	*Realizar 03 campanhas não pontuais durante o ano; *Ampliar oferta de Teste Rápido de Sífilis nas unidades para população em geral;	10	<b>Foram realizadas 02 Campanhas com abordagem das ISTs.  Oferta ampliada nas UBS;</b>	Número de Unidades com profissionais treinados. <b>R=10</b>	100
1.2.5	301	Implantar a administração da penicilina em todas as unidades e monitorar o tratamento da gestante e do parceiro.	*Acompanhar a efetividade do tratamento por meio de planilhas de monitoramento.	8	<b>Ação realizada</b>	Número de UBS com administração de penicilina. <b>R=10</b>	125
1.2.6	301	Organizar o fluxo de notificação entre laboratório/AB/Vigilância para monitoramento oportuno da Sífilis e Busca ativa.	*Implantar controle das notificações no sistema informatizado; *Realizar capacitação para alimentação e monitoramento do sistema; *Estabelecer Fluxograma.	1	<b>Ações executadas  Ação mantida</b>	Fluxograma estabelecido. <b>R=1</b>	100
1.2.7	301	Implantar o PN do Homem.	*Elaborar Protocolo do Pré Natal do Homem.				

1.2.8	301	2.8 - Constituir Grupo Condutor Municipal da Rede Materna.	*Reativar o Comitê de Mortalidade Materno e Infantil.				
-------	-----	--	---	--	--	--	--

## DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 2.1 - Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção especializada</b>							
2.1.1	302	Ampliar numero de cirurgias hospitalares eletivas.	*Manter convênio com a UNAERP;  *Ampliar a realização de cirurgias de ortopedia de média complexidade;  *Ampliar o acesso a cirurgias e procedimentos de urologia.	290	<b>Convênio mantido para ambulatorio de cirurgia geral pela UNAERP = 163</b>  <b>Mantido o acesso a cirurgias de media complexidade ortopedia = 41</b>  <b>Realizado Mutirão de catarata com 200 cirurgias</b>	<b>Total cirurgias eletivas= 467</b>	161,03
2.1.2	302	Ampliar numero de cirurgias ambulatoriais.	*Manter serviço medico contratado para cirurgias ambulatoriais;  *Realizar mutirões de pequenas cirurgias.	500	<b>Serviço mantido. Saída de 01 profissional e contratação de 01 por concurso, com espaço de tempo</b>	Número de Cirurgias eletivas ambulatoriais realizadas no período. <b>R=570</b>	114
2.1.3	302	Manter Serviço de Atenção Domiciliar.	*Prorrogar Convênio com a ABADEF.	60	<b>Serviço mantido.</b>	Número de atendimentos/mês. <b>R= Média de 60 pacientes/mês</b>	100
2.1.4	302	Ampliar acesso à medicina especializada.	*Manter e ampliar atendimento conveniado para especialidades medicas;  *Implantar Fluxograma para os atendimentos médicos especializados próprios e conveniados.	35.000	<b>Ambulatorio Especializado conveniado mantido nas especialidades Nefrologia, Gastro-cirurgia e Urologia = 3.206</b>  <b>Atendimento especializado organizado = 37.765</b>	Nº de consultas disponibilizadas. <b>R=40.971</b>	117,06

<b>OBJETIVO 2.2 - Melhoria do sistema de apoio diagnóstico do serviço laboratorial e de imagem</b>							
2.2.1	302	Implantar novos exames.	*Disponibilizar exames de Coagulograma.	1	Exame disponibilizado em Serviço Terceirizado. Revista a aquisição do aparelho não ser viável financeiramente	Novos exames disponibilizados. R=1	
2.2.2	302	Implementar interfaceamento entre equipamento de diagnóstico e de informação.	*Iniciar o interfaceamento através do CONECTASUS.	80%	Interfaceamento em andamento	Emissão dos exames informatizados. R=0	0
2.2.3	302	Reequipar laboratório Municipal.	*Aquisição de analisador hematológico, centrífuga, coagulômetro, estufa de secagem e microscópio.	3	Adquiridos os equipamentos, com excessão do coagulometro que fracassou o Pregão.	Equipamentos novos adquiridos. R=4	133,33
<b>OBJETIVO 2.3 - Melhoria do acesso às terapias fonoaudiológicas e fisioterápicas</b>							
2.3.1	302	Reequipar os serviços da Rede Municipal	*Aquisição de material e equipamentos para as terapias.	3	Ação em anadamento	Equipamentos novos adquiridos. R=0	0
2.3.2	302	Implantar protocolo com fluxograma de referencia e contra-referencia -CER III e Atenção Básica	*Construir fluxograma de referencia e Contra-referencia aos serviços do CER III e Atenção Básica para acesso dos usuários de Batatais e da Região do Vale das Cachoeiras.	1	Efetivado através do SCROSS	Protocolo implantado. R=1	100

**DIRETRIZ 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal</b>							
3.1.1	303	Favorecer o acesso a 100% dos usuários aos medicamentos de alto custo sob gestão estadual	<p>*Orientação ao paciente por parte dos médicos e enfermeiros e preenchimento dos formulários no momento da consulta nas Unidades de Saúde;</p> <p>*Disponibilizar orientação na Farmácia Central na troca de medicação para disponível no CEAF e no preenchimento dos formulários e apresentação de documentos necessários para pacientes oriundos de consultórios particulares.</p>	100%	<p><b>A orientação é feita tanto na Farmácia Central como nas Unidades de Saúde quanto aos procedimentos a serem seguidos para obtenção do medicamento.</b></p> <p><b>O medicamento fazendo parte da lista do CEAF ou com opção disponível para troca, é informado as opções disponíveis, o formulário para preenchimento e as orientações sobre os documentos exigidos.</b></p>	<p>Número de atendimentos realizados no período.</p> <p><b>R= 1.614 PACIENTES</b></p>	100
3.1.2	303	Manter a dispensação de medicamentos da REMUME	<p>* Atualizar REMUME de acordo com avaliação do perfil epidemiológico e custo/benefício;</p> <p>*Formular orientações específicas para disciplina da prescrição e dispensação</p>	100%	<p><b>Atualização da REMUME e Elaboração de justificativas para direcionamento das prescrições de alguns medicamentos</b></p>	<p>Medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior.</p> <p><b>R= 8.119.412/11.045.298 = 73,51</b></p>	73,51

3.1.3	303	Incentivar o uso racional de medicamentos	*Confeccionar e distribuir panfletos informativos sobre a automedicação e a importância da devolução de medicamentos.	1	1- <b>Revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).</b> 2- <b>Elaboração de justificativas para direcionamento das prescrições de alguns medicamentos.</b>	Número de ações executadas que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos. <b>R=2</b>	200
3.1.4	303	Constituir Grupo Técnico da Assistência farmacêutica para discutir acesso, dispensação, financiamento, protocolos, uso racional de medicamentos e outros temas.	*Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica com integrantes das áreas de farmácia, serviço social, enfermagem e médica;  *Nomear integrantes do Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica com atribuições e vigência.				
3.1.5	303	Destinar 100% dos recursos do Programa QUALIFAR SUS (Eixo Estrutura) para melhoria da Assistência Farmacêutica Municipal	Custeio de ações e serviços relacionados ao Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS  Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	100%	Vários itens adquiridos. Armários, cadeiras, mesas, computadores, câmara fria p/vacinas e medicamentos.	Numero de itens adquiridos . <b>R= 90%</b>	90

### DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 4.1 - Promover a reorganização da Atenção a Saúde Bucal</b>							
4.1.1	301	Realizar o levantamento epidemiológico em 20% dos escolares a cada dois anos	*Realizar levantamento nas escolas em cada ESF	1	Realizado visitas dos profissionais Cirurgiões-Dentistas às escolas de ensino fundamental para palestras, escovação supervisionada e classificação de risco. Não realizado levantamento	Proporção de dentes cariados em escolares. <b>R=0</b>	0
4.1.2	301	Fortalecer os Procedimentos Coletivos de Escovação aos escolares do ensino fundamental	*Manter aquisição de escovas e insumos para a realização dessa ação; *Realizar capacitação/atualização dos profissionais com vista à qualificação dessa ação.	1500	Mantidas as aquisições  Participação de profissionais em cursos promovidos pela DRS XIII	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizadas no município. <b>R=2.043 TOTAL</b>	136,2
4.1.3	301	Fortalecer e reorganizar o Programa Odonto BEBE	*Manter e ampliar as ações do Projeto Odonto-bebê;	2.600	Consultas individuais que incluem exame clínico, orientações sobre higiene oral e dieta de baixa ingestão cariogênica em crianças de 0 a 12 anos em todas UBS/ESF	Cobertura realizada pelo Programa Odonto BEBE. <b>R= 2.770</b>	106,54
4.1.4	301	Elaborar o Plano de Atividades da Rede de Atenção em Saúde Bucal					

4.1.5	301	Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	<p>*Manter e ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Básica;</p> <p>*Implementar o atendimento de urgência/emergência nas UBS/ESF e não mais centralizado.</p>	6,5	<b>Ação mantida</b>	<p>Disponibilidade de no mínimo 2 vagas diárias para demanda de urgência/emergência em todas UBS/ESF ( adultos e infantil).</p>	<p>Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. R=5,02 EM 2019, 6,19 em 2018 e 6,97 em 2017.</p>	129,48
4.1.6	301	Padronizar produção de serviços odontológicos em consonância com parâmetros de outras instancias de saúde						
4.1.7	301	Ampliar o Programa de Saúde Bucal	<p>*Implantar 2 Equipes de Saúde Bucal na UBS do Bairro São Carlos;</p> <p>*Instalar 2 Equipos Odontológicos na UBS do Bairro São Carlos.</p>	6	<b>Não implantada equipe de saúde bucal na UBS São Carlos</b>		<p>Número de novas Equipes de Saúde Bucal. R=5</p>	83,33
<b>OBJETIVO 4.2 - Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção odontológica especializada</b>								
4.2.1	301	Reorganizar a assistência prestada no Centro de Especialidades Odontológicas	*Manter e otimizar os recursos materiais e Humanos existentes	4.000	<b>Ações realizadas</b>		<p>Número CRESCENTE de atendimentos. R=5.217</p>	130,43
4.2.2	301	Ampliar produção de próteses dentarias	*Acrescentar 10% na confecção anual de próteses	200	<b>Ações realizadas</b>		<p>Número CRESCENTE de próteses dentarias confeccionadas. R=238</p>	119

### DIRETRIZ 05 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 5.1 - Implementar a atenção à saúde do adolescente.</b>							
5.1.1	301	Implantar a Linha de Cuidado prioritariamente na Atenção Primária.	*Desenvolver ações em parceria com a Secretaria da Educação no Programa de Saúde na Escola (PSE).				
5.1.2	301	Reduzir taxa de gravidez na adolescência.	*Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada;  *Manter a distribuição de contraceptivos.	14	Ações realizadas	Taxa de Gravidez na Adolescência. <b>R=9,52</b>	147,06

### DIRETRIZ 06 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 6.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida</b>							
6.1.1	301	Implantar Programa anti-sedentarismo na 2ª e 3ª idade em parceria com Universidades.	Desenvolver ações de saúde com ênfase nas atividades físicas e alimentação saudável.				



<b>OBJETIVO 6.2 - Organizar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa idosa.</b>						
6.2.1	301	Implantar a Linha de Cuidado do Idoso prioritariamente na Atenção Primária.	<p>*Realizar Campanhas educativas para orientação e adequação do ambiente familiar quanto a locomoção do idoso;</p> <p>*Intensificar a identificação de pessoas idosas em situação de fragilidade.</p>			

### DIRETRIZ 7 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 7.1 - Organizar a atenção às pessoas com Doenças decorrentes e/ou relacionadas ao trabalho</b>							
7.1.1	302	Implantar Projetos de atenção à Saúde do trabalhador integrados com as Unidades de Saúde e intersetoriais.	<p>*Criar um link dentro das fichas de atendimentos nas unidades de saúde, onde quando estiver relacionado ao trabalho, seja emitido a RAAT automaticamente;</p> <p>*Orientar médicos e psicólogos quanto à importância da notificação de casos de doença mental associada ao trabalho.</p>	1	<p><b>Criado noCONNECTASUS um campo onde ao se relatar relação da lesão ao Trabalho, o sistema abre o RAAT (Registro de Atendimento ao Acidentado do Trabalho) sendo feito a notificação do Acidente ou da Doença Relacionada ao Trabalho</b></p> <p><b>Realizado reunião com a equipe de enfermeiros da UPA para orientações de atualizações sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</b></p>	Projetos implantados. R=1	100
7.1.2	302	Realizar Oficinas de capacitação.	*Realizar Oficinas e Seminários de Assuntos específicos a saúde do trabalhador.	10	<b>Realizadas 6 palestras e 03 treinamentos com profissionais da saúde e empresas</b>	Oficinas realizadas. R=09	90

<b>OBJETIVO 7.2 - Executar o Plano Quadrienal de Ação Regional de Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Batatais - 2018 a 2021</b>							
7.2.1	302	Manter e executar 100% das ações previstas no período.	* Executar 100% das Ações que constam no Plano Anual - 2018 - do CEREST.	80	Investigações, ações educativas, sessões fisioterápicas, exames de ressonância magnética, confecção de periódicos, realização de palestras, oficinas e seminários, ações de vigilância em empresas do município, treinamento a profissionais da saúde	Número de atendimentos e ações relacionadas ao trabalhador. R=2.533.	80

### DIRETRIZ 8 - INCENTIVAR E APOIAR OUTRAS POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a Política de atenção à saúde da população do Sistema Penitenciário e dos adolescentes em conflito com a Lei.</b>							
8.1.1	301/302	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação e de Internação Provisória (PNAISARI).	*Elaboração do Plano Municipal para implantação da PNAISARI .		Aguardando orientações da Secretaria de Estado para construção do processo de Adesão à Política		
<b>OBJETIVO 8.2 - Fortalecer a política de atenção às vítimas de Violência Sexual</b>							
8.2.1	302	Organizar os Serviços ambulatoriais com atendimento a pessoas em situação de violência sexual.	*Divulgar fluxograma para as Unidades e CREAS.	1	Todo paciente vitima de abuso sexual é encaminhado para HCRP via cross, sendo prestado todo o atendimento a este	Atenção às Vitimas de Violência Sexual organizada. R=1	100

8.2.2	302	Estabelecer Protocolo de Atenção às Pessoas em situação de Violência Sexual.	*Implantar protocolo em parceria :UPA e IST.	10	Ação executada	Protocolo divulgado em todas as Unidades de Saúde. R=10	100
8.2.3	302	Tornar pública, inclusive no sítio eletrônico do Município, a relação de estabelecimentos de saúde que atenderão pessoas em situação de violência sexual no âmbito do SUS.	*Disponibilizar informação referente aos pontos de Atenção às Pessoas Vítimas de Violência Sexual.				
<b>OBJETIVO 8.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)</b>							
8.3.1	301	Apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT.	*Realização de encontros para discussão e fomentação da melhoria dos serviços de atenção a saúde desta população.	1	Ação não realizada	Ações apoiadas. R=0	0
<b>OBJETIVO 8.4 - Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em âmbito municipal</b>							
8.4.1	112/301 /302	Incentivar o preenchimento do quesito raça/cor nos sistemas de informação em saúde existentes no SUS, (SIH, SIA-APAC, SINASC, SIM) nos estabelecimentos de saúde do município.	*Destacar no CONECTASUS a informação RAÇA/COR.	100	Implantada a obrigatoriedade dessa informação no CONECTASUS	Dados de raça/cor preenchidos nos Sistemas de Informação em Saúde e CONECTASUS. R=100	100

### DIRETRIZ 9 - APRIMORAR A REDE CEGONHA

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 9.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil</b>							
9.1.1	301	Retomar a tendência de queda da mortalidade infantil no município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;</li> <li>* Referenciar o atendimento às gestantes de alto risco;</li> <li>*Fortalecer a pós consulta de gestantes;</li> <li>*Manter o Programa de Saude da Criança nas UBS's e ESF's;</li> <li>*Manter palestras educativas e de orientação com gestantes sobre cuidados com o RN e puerpério.</li> </ul>	9,43	Ações realizadas	Taxa de mortalidade infantil no município. <b>R=10,72</b>	87,97
9.1.2	301	Implantar a Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos da SES, na Atenção Básica.	*Implantar Protocolo de Saúde da Criança.				
9.1.3	301/302	Implantar o Ambulatório da Gestante no ambiente da Maternidade.	*Implantar Ambulatório da Gestante a partir do 7º mês na maternidade, com plantão médico presencial.	1	<b>Ambulatório da Gestante implantado na Santa Casa em fevereiro/2019.</b>	Ambulatório implantado. <b>R=1</b>	100
9.1.4	302	Assegurar a realização de 100% dos exames preconizados para as gestantes durante o pré-natal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes;</li> <li>*Intensificar a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce.</li> </ul>	100	Ações realizadas	Número de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal. <b>R= 637</b>	100

9.1.5	301	Reduzir a taxa de partos cesárea.	*Preparar profissionais para conscientização das gestantes quanto aos benefícios do parto normal; *Desenvolver ações de esclarecimento e orientação para redução da taxa de cesáreas; *Fortalecer grupos de gestantes em todas as ESFs.	30	Ação realizada em parceria com o CEUCLAR  Ação realizada em parceria com o CEUCLAR	Proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar. <b>*R=23,32</b>	77,73
9.1.6	304/305	Manter 100% de investigação dos óbitos infantis.	*Manter a investigação dos óbitos infantis.	100	Ação mantida	Número de óbitos infantis investigados. <b>R=8 OBITOS INFANTIS TODOS INVESTIGADOS</b>	100
<b>OBJETIVO 9.2 - Promover o desenvolvimento Infantil</b>							
9.2.1	0	Manter a execução do Programa de Alimentação Saudável (Viva Leite).	*Manter a distribuição de Leite para crianças através do Programa VIVA LEITE.	400	Ação mantida. Projeto Vivaleite - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sob execução da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de crianças atendidas através do Programa Estadual Alimentação Saudável. <b>R=352 crianças</b>	88
9.2.2	301	Manter Programa Municipal de alimentação especial.	*Manter a distribuição da alimentação especial.	200	Ação mantida	Número de crianças atendidas com alimentação especial. <b>R=237 crianças</b>	118,5
9.2.3	301	Fortalecer o Programa de Saúde da Criança de 0 a 5 anos de idade nas UBS.	*Manter a busca ativa de crianças faltosas pelos ACS; *Manter e ampliar a cobertura das crianças acompanhadas no Programa de Saúde da Criança.	5000	Ação mantida  Ação mantida	Número de atendimentos na puericultura. <b>R=9.651</b>	193,02

9.2.4	301	Implantar Programa Educativo contra o Sedentarismo nas Escolas Municipais.	*Articular com o CEUCLAR, implantação de Projeto de combate ao sedentarismo no ensino fundamental.				
<b>OBJETIVO 9.3 - Aperfeiçoar o Programa de Triagem Neonatal</b>							
9.3.1	302	Monitorar o Programa de Triagem Neonatal por meio dos indicadores definidos no Protocolo de Diagnóstico, Tratamento e Seguimento.	*Manter Programa de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho, da Orelhinha e do Olhinho).	700	Ação realizada pela APAE de Batatais	Número de exames e resultados de crianças seguidas no Programa de Triagem Neonatal. <b>R=767</b>	109,57
<b>OBJETIVO 9.4 - Ampliar as possibilidades de efetivo exercício dos direitos sexuais e reprodutivos para as mulheres</b>							
9.4.1	301	Incentivar o acesso a contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatas e Usuárias de Drogas).	*Manter o acesso à contracepção de longa duração com inserção de DIU.	50	Mantida a disponibilização do DIU nas UBSs e incentivado seu uso em algumas UBS.	Número de contraceptivos dispensados <b>R= 49</b>	98
<b>OBJETIVO 14: Reduzir a mortalidade materna.</b>							
9.5.1	301	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado "Gestação, Parto e Puerpério".	*Manter o índice de mortalidade materna em zero. (IN)				

### DIRETRIZ 10 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 10.1 -Promover ações de prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial aos usuários de substâncias psicoativas.</b>							
10.1.1	302	Assegurar vagas para os municípios através do Programa Recomeço.	*Utilizar as vagas de comunidades terapêuticas credenciadas pelo cartão recomeço por meio do SISAM.	15	Ações mantidas	Número de vagas abertas. <b>R=15 vagas</b>	100
10.1.2	302	Qualificar o atendimento preventivo nas UBS e ESF por meio de matriciamento das equipes.	*Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e NASF/CAPS;  *Fortalecer e aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede.	24	Ações de matriciamento realizadas nas Unidades Básicas de Saúde	Equipe de matriciamento constituída. <b>R=1</b> <b>Realizadas 78 ações de matriciamento</b>	325
10.1.3	302	Capacitar e adequar a equipe de atenção em saúde mental do município	*Contratar profissionais de referência na área para capacitações e/ou supervisões;  *Visitar unidades de saúde mental de referência para aprimorar o atendimento.	2	Participação : II Congresso de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas (II CONPSAD) e IX Simpósio de Prevenção ao Suicídio organizado pelo CVV-RP.  Não foi possível organizar visitas técnicas para outros serviços de referência . No entanto foram feitos contatos e trocas de experiências com profissionais de serviços de outros municípios em reuniões regionais.	Capacitação realizada. <b>R=2</b>	100

<b>OBJETIVO 10.2 - Promover a desinstitucionalização dos moradores de hospitais psiquiátricos do estado de São Paulo.</b>							
10.2.1	302	Vincular os moradores ao Programa de Volta pra Casa.	*Manter o cadastro e os dados do programa atualizados para benefício dos Usuários.	100	Contato freqüente com o DRS local para atualização do número de pacientes do município que se encontram em situação de institucionalização.	Número de beneficiados. R=0	100
10.2.2	302	Apoiar implantação de unidade de acolhimento adulto.	*Fomentar as discussões sobre a importância e a viabilização desse equipamento no cuidado ao paciente de saúde mental.				
<b>OBJETIVO 10.3 - Assegurar o tratamento integral dos pacientes portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas</b>							
10.3.1	302	Retomar o grupo condutor no município para instituir a RAPS em articulação com todos os setores da atenção à população.	*Retomar as reuniões do grupo condutor, com cronograma estabelecido - ações de 2018 a 2021.				
10.3.2	302	Buscar o credenciamento de leitos de estabilização para portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas.	*Fomentar as discussões sobre a importância e a viabilização dos leitos como suporte no cuidado ao paciente de saúde mental do município.				



**DIRETRIZ 11 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – RAPD**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 11.1 - Implementar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência</b>							
11.1.1	302	Definir e pactuar os fluxos de referência e contra referência entre os pontos de atenção que integram a Linha de Cuidado às Pessoas com deficiência.	*Estabelecer os fluxos de referencia e contra referencia no Município e Região, entre Atenção básica, Especializada, assistência diagnóstica, Urgencia/Emergência, CER III de Batatais e CER IV de Ribeirão Preto.	1	Ações mantidas	Fluxos de referência e contra referência pactuados. R=1	100
11.1.2	302	Apoiar as diversas ações de promoção da saúde nas áreas relacionadas a deficiência em geral.	*Manter as ações de promoção desenvolvidas em atenção às deficiências.	600	Ações mantidas	Avaliações realizadas. R=576	96
<b>OBJETIVO 11.2 - Propor uma política transversal, integrada e intersetorial</b>							
11.2.1	302	Promover a articulação entre os pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência), garantindo a integralidade do cuidado e o acesso regulado.	*Articular a integração dos pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência), assegurando o cuidado e o acesso regulado a Pessoa com deficiência.	1	Ações mantidas	Protocolo implantado. R=1	100

11.2.2	302	<p>Compor redes de compromissos e responsabilidade quanto à prevenção de deficiências e qualidade de vida da população no tocante à assistência social, saúde e educação de forma a responder as necessidades da população de Batatais e região.</p>	<p>*Articular com a Assistência Social e a Educação as ações de prevenção às deficiências;</p> <p>*Compor com a Assistência Social e a Educação, redes de compromissos de forma a responder às necessidades e à qualidade de vida da população de Batatais e região.</p>	1	<p><b>1. Realização de campanha dos Escolares, para identificação precoce de alterações auditivas em crianças matriculadas no 1º ano;</b></p> <p><b>2. Articulação com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) regional para discussão de casos, visando colaborar com a garantia de direitos da pessoa com deficiência;</b></p> <p><b>3. Articulação com a Rede de Ensino regional para discussão dos casos e apoio à inclusão das pessoas com deficiência, orientando a comunidade escolar (diretores, coordenadores, professores, pedagogos, entre outros) visando a acessibilidade destas pessoas no ambiente escolar.</b></p>	<p>Rede intersetorial composta. <b>R=1 - Visitas nas escolas=138</b></p>	100
--------	-----	--	--	---	---	--	-----

**DIRETRIZ 12 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRONICAS – RADC**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 12.1 - Organizar a atenção às pessoas com Doenças Crônicas</b>							
12.1.1	301	Conhecer a população com doenças crônicas.	*Alimentar o sistema de Informação CONECTASUS.	80	Ação realizada	Número de registro de pessoas com diabetes e hipertensão. <b>R=8.958 (Dado referente a atendimentos)</b>	100
12.1.2	301	Garantir o cuidado integral às pessoas com Doenças Crônicas.	* Intensificar a busca ativa de pacientes hipertensos e diabéticos não cadastrados pelas ESF.	89	Ação realizada	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT. <b>R=72</b>	123,61
12.1.3	301	Contribuir para a promoção da saúde e prevenção do desenvolvimento de doenças crônicas e suas complicações.	*Manter e ampliar a realização de campanhas educativas para prevenção de doenças crônico-degenerativas;  *Ampliar a realização dos grupos de prevenção de Hipertensão e Diabetes nas ESF/UBS.	1	Ações realizadas pelas UBSs.	Programas e ações desenvolvidas. <b>R=1</b>	100
					Ações realizadas pelas UBSs.		
12.1.4	301/302	Integrar as informações de dados clínicos das pessoas com doenças crônicas entre os serviços da atenção primária, atenção domiciliar, pronto atendimento e hospitalar.	*Manter alimentação adequada do Sistema CONECTASUS.				
12.1.5	301	Reduzir número de internações por causas sensíveis a atenção básica.	*Realizar atividades de Promoção de Saúde;  *Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes.	44,5	Ações realizadas pelas UBSs.	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica. <b>R=13,56</b>	328,17

12.1.6	301/302	Implementar a Alta Responsável em 100% das Unidades Básicas de Saúde	*Articular a alta Responsável Hospitalar com as UBS	8	<b>Ação realizada em parceria com as Instituições hospitalares de Batatais e Ribeirão Preto através da alta responsável.</b>	Número de UBS com Alta Responsável <b>R=8</b>	100
12.1.7	301	Fortalecer o tratamento para tabagismo.	*Manter o Programa para tratamento do Tabagismo através de reuniões de grupo com os tabagistas.	4	<b>Mantido na UBS Dr. Luis Candido Alves</b>	Número de grupos realizados. <b>R=3 GRUPOS (57 pessoas)</b>	75
<b>OBJETIVO 12.2 - Ampliar o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer</b>							
12.2.1	122/302	Implantar Serviço de Atenção Oncológica.		1	<b>Serviço Mantido</b>	Serviço implantado. <b>R=1</b>	100
12.2.2	301/302	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 70% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	<p>*Manter a realização dos exames de colpocitopatologia;</p> <p>*Abertura de agenda pela enfermagem para coletas de material para exames de citopatologia, ampliando a cobertura para 0,55 (IN);</p> <p>*Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino;</p> <p>*Intensificar busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS;</p> <p>*Realizar Campanhas Educativas estimulando a vacinação contra o HPV.</p>	0,55	<b>Ações realizadas.</b>	Razão de Exames citopatológicos cervico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos. <b>R=0,49</b>	89,09

12.2.3	301/302	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	<p>*Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos;</p> <p>*Realizar Campanhas de Conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama;</p> <p>*Divulgação do acesso fácil ao "Mulheres de Peito";</p> <p>*Intensificar a busca ativa das mulheres com idade superior a 40 anos que nunca realizaram mamografia, enfocando a faixa etária de 50 a 69 anos;</p> <p>*Ampliar o acesso para cobertura de 0,35 <b>(IN)</b>.</p>	0,35	Ações realizadas	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. <b>R=0,26</b>	74,28
12.2.4	301	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).					
<b>OBJETIVO 12.3 - Fortalecer a atenção às pessoas com Doença Renal Crônica</b>							
12.3.1	302	Ampliar número de vagas para hemodiálise.	*Ampliação conforme demanda e adequação da estrutura física da Unidade de Terapia.	156	<b>Adequação da Estrutura Física para 50 pontos, totalizando 100 vagas/turno na sala branca. Conta com 31 máquinas/turno x 5 turnos = 155 vagas</b>	Numero de vagas ampliado. <b>R=155</b>	98,21
12.3.2	302	Implantar Unidade Especializada da Doença Renal Crônica.	*Aguardar habilitação da Unidade Especializada pelo Ministério da Saúde.	1	<b>Habilitação publicada pelo Ministerio da Saude, mas ainda não implantada</b>	Unidade Implantada. <b>R=0</b>	0

**DIRETRIZ 13 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – RUE**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 13.1 - Fortalecer a atenção assistencial de Urgência/Emergência</b>							
13.1.1	302	Revisar e manter convênios existentes.	*Manter e rei-ratificar sempre que necessário o Convênio com a Santa Casa de Misericórdia e A.P. de Batatais.	3	<b>Ação realizada</b>	Convênios mantidos. <b>R= 3</b>	100
13.1.2	302	Firmar novos convênios conforme a necessidade de complementar a assistência da saúde.	* Firmar convênio para fortalecer as ações de saúde	1	<b>Ação não realizada</b>	Novos Convenios celebrados. <b>R=0</b>	0
13.1.3	302	Constituir Grupo Condutor Municipal da RUE.	*Nomear integrantes pertencentes à RUE no município (SAMU, UPA, Hospital, Central de Regulação) com atribuições e competências.				
13.1.4	302	Fortalecer e manter a assistência prestada na UPA 24hs.	*Renovar equipamentos permanentes para Urgência e Emergência; *Montar equipe permanente de capacitação; *Elaborar e distribuir orientação à população sobre uso consciente do serviço prestado na UPA; *Parceria com IST para testes rápidos para diagnósticos em violência, acidente ocupacional e exposição sexual;	93.500	<b>ações realizadas</b>	Número de atendimentos realizados. <b>R=91.924 consultas de pronto atendimento médico</b>	98,31

			*Garantir e assegurar referência do paciente para o atendimento imediato nas unidades de saúde.				
13.1.5	302	Manter SAMU 192.	*Manter o serviço do SAMU 192 no município.	4.650	Serviço mantido	Número de atendimentos realizados. <b>(USA-1.193 e USB-2.759) R=3.952</b>	84,98
13.1.6	302	Fortalecer parcerias com Universidades.	*Manter parcerias com Universidades.	2	Parceria mantidas	Número de parcerias mantidas. <b>R=2</b>	100
<b>OBJETIVO 13.2 - Adequação da infraestrutura dos serviços de urgência e emergência de acordo com parâmetros da Política Nacional de Urgência e Emergência.</b>							
13.2.1	302	Ampliar 2 leitos de UTI aprovados no Plano de Ação Regional da RUE.	*Aguardar publicação de liberação de recursos pelo Ministério da Saúde.	10	Recurso não liberado	leitos ampliados = <b>0</b> <b>R=8 leitos mantidos</b>	80
13.2.2	302	Renovar Frota do SAMU 192.	*Substituição de veículo conforme liberação pelo MS.	2		Número de veículos substituídos. <b>R=0</b>	0
13.2.3	302	Implementar ambulatório de TRAUMA.	*Fortalecer Ambulatório de Trauma.	2.500	Mantido o Ambulatório de Trauma	Número atendimentos. <b>R= 3.651</b>	146,04

### DIRETRIZ 14 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 14.1 - Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública.</b>							
14.1.1	304/305	Desencadear e apoiar a investigação dos agravos e eventos adversos à saúde de qualquer natureza notificados.	<p>*Efetivar as ações de vigilância compartilhadas;</p> <p>*Reciclar através de técnicos do DRS XIII os profissionais que atuam junto às vigilâncias;</p> <p>*Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.</p>	70%	Ações realizadas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. <b>R=70,96%</b>	101,37
14.1.2	304/305	Estruturar as Vigilâncias com equipamentos de trabalho, proteção, e veículos de transporte.	<p>*Aquisição de automóvel para Vigilância Epidemiológica.</p> <p>*Aquisição de materiais e equipamentos.</p>	1	<p>Ação não realizada</p> <p>Ação realizada</p>	Equipamentos adquiridos. <b>R= 1- INSUMOS</b>	100
14.1.3	301/304 /305	Constituir comitê permanente de Vigilância em Saúde composto por profissionais da Vigilância em Saúde, Atenção Básica e outros representantes da sociedade.	<p>*Constituir Comitê permanente com a composição desejada, atribuições e competências;</p> <p>*Estabelecer cronograma com reuniões mensais.</p>				



**DIRETRIZ 15 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 15 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.</b>							
15.1.1	304/305	Melhorar as coberturas vacinais, através da capacitação de agentes comunitários, incentivando a busca ativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Realizar treinamento em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem;</li> <li>*Realizar busca ativa de faltosos;</li> <li>* Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;</li> <li>*Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.</li> </ul>	1	Ações realizadas. A cobertura vacinal não tem sido satisfatória devido a ocorrência de alguns fatores, entre eles a redução da procura por vacinação em todas as faixas etárias em função da divulgação de informações contrárias à imunização pelas mídias sociais, como por exemplo, de reações adversas ocorridas em outros países. Outra questão foi devido a problemas técnicos na alimentação do SI-PNI.	Capacitações realizadas. R=1	100
15.1.2	304/305	Estimular a cobertura vacinal adequada do CNV em menores de 2 anos.	*Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS.	75	Ações realizadas. A cobertura Vacinal no Indicador do MS nesta faixa etária não atingiu 95% em 4 vacinas (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose). Problemas técnicos na alimentação do SI-PNI, sofreu correção, entretanto ainda não ficou evidente o que está ocasionando a má alimentação.	Índice de cobertura Vacinal. R=0	0

<b>OBJETIVO 15.2 - Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes.</b>							
15.2.1	301/304 /305	Incentivar o conhecimento da Sífilis, tratamento e cura através de capacitação dos funcionários das Unidades Básicas.	*Capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde.	1	<b>Ação realizada.</b>	Número de capacitações realizadas. <b>R=1</b>	100
15.2.2	301/304 /305	Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs.	*Divulgação do serviço e das campanhas através da mídia falada, escrita e demais redes de comunicação;  *Manter as ações do Ambulatório das ISTs;  *Incentivar a busca de faltosos (pela equipe de enfermagem e das ESF) durante o tratamento.	0	<b>Ações realizadas</b>	Número de Casoc novos de AIDS em menores de 05 anos. <b>R=0</b>	100

**DIRETRIZ 16 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 16.1 - Promover a eliminação da esquistossomose dos pacientes oriundos de outros estados.</b>							
16.1.1	304/305	Capacitação para busca ativa de suspeitos, efetivar o tratamento e a confirmação da cura através de exames.	*Orientar junto a assistência farmacêutica a medicação nas unidades descentralizando o medicamento;  *Capacitar ACS para essa busca ativa.	75	<b>Ações realizadas</b>	Número de agentes de saúde capacitados. <b>R=0</b>	0

<b>OBJETIVO 16.2 - Apoiar ações de prevenção e controle de doenças vetoriais.</b>							
16.2.1	304/305	Incentivar a notificação de suspeitos para Malaria, leishmaniose, febre maculosa.	*Alertar sobre a possibilidade de casos dessas doenças e a necessidade da notificação.	1	<b>Ação realizada. Não houve casos suspeitos.</b>	Identificação de notificações compulsória dessas doenças. <b>R=0</b>	0
16.2.2	304/305	Capacitação aos funcionários de UBS, UPA, Santa Casa e UNIMED.	*Seguir o protocolo criado em 2017, com adaptações a depender da sazonalidade da doença.	1	<b>Ação realizada</b>	Capacitações realizadas. <b>R=1</b>	100
<b>OBJETIVO 16.3 - Manter e implementar as ações referentes ao Controle de Vetores</b>							
16.3.1	304/305	Garantir a manutenção do índice de Breteau ao nível fixado pela OMS (1,0).	*Realizar ações de mobilização social no controle do Aedes;  *Adquirir equipamentos de Proteção Individual –EPI e equipamentos de trabalho de campo;  *Realizar três LIRAs anuais conforme preconizado pela SUCEN.	1	<b>Ações realizadas</b>	Número de amostras de larvas coletadas e enviadas. <b>R=36 Índice de Breteau=1,45</b>	68,96
16.3.2	301/304 /305	Completar 4 ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares.	*Integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;  * Equipar 18 ACE com TABLETs para alimentação do SISAWEB nova versão;  * Equipar 80 ACS com TABLETs para alimentação do SISAWEB nova versão.	4	<b>Ação realizada</b>  <b>Não equipado</b>  <b>Não equipado</b>	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. <b>R=4</b>	100

**DIRETRIZ 17 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 17.1 - Fortalecer as ações de Vigilância de Acidentes e Violências.</b>							
17.1.1	304/305	Melhorar dados de notificação junto a UPA, através da capacitação dos enfermeiros.	*Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos.	900	Capacitação realizada	Fichas de notificação. (Violencia-473, Anti-rabicos-326, Animais Peçonhentos-152 e Intoxicação Exogena-153) R=1.104	122,66

**DIRETRIZ 18 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE**

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 18.1 - Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano.</b>							
18.1.1	304	Realizar coleta para exames laboratoriais de 100% das demandas estipuladas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL).	*Manter as coletas de agua para análise de acordo com o determinado pelo Instituto Adolfo Lutz.	80	Coletas mantidas	Coleta nas datas corretas de acordo com cronograma pré-estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (nº de amostras enviadas / nº de amostras programadas). R=156 coletadas / 156 autorizadas = 100%	100

<b>OBJETIVO 18.2 - Implementar o desenvolvimento de outras atividades de vigilância em saúde</b>							
<b>18.2.1</b>	<b>304</b>	Implementar a Educação em Saúde nas escolas visando fomentar culturalmente o conhecimento e informação em saúde.	*Manter realização de palestras aos escolares sobre as questões sanitárias.	<b>5</b>	<b>Ação realizada através de palestras em escolas e orientação sobre vigilância em saúde a universitários da medicina da UNAERP</b>	Palestras e Campanhas educativas realizadas entre os escolares. <b>R=5</b>	<b>100</b>

### **DIRETRIZ 19 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR**

<b>Nº DIGISUS</b>	<b>SUB FUNÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES PROGRAMADAS</b>	<b>META 2019</b>	<b>AÇÕES EXECUTADAS</b>	<b>INDICADOR/PRODUTO</b>	<b>%</b>
<b>OBJETIVO 19.1 - Coordenar as ações vinculadas a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Município</b>							
<b>19.1.1</b>	<b>302/304 /305</b>	Notificar 100% no SINAN os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	*Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;  *Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar.	<b>100</b>	<b>Ações realizadas</b>	Número de acidentes e DORT notificados. <b>R= 158 no SINAN</b>	<b>100</b>

## DIRETRIZ 20 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 20.1 - Elaborar e monitorar os instrumentos de Planejamento do SUS</b>							
20.1.1	122	Elaborar a Programação Anual no período de 2018 a 2021.	*Elaborar PAS conforme cronograma	1	<b>Ação realizada</b>	Programação Anual de Saúde elaborada. <b>R=1</b>	100
20.1.2	122	Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG) no período de 2018 a 2021.	*Produzir Relatório Anual de Gestão conforme cronograma.	1	<b>Ações realizada</b>	Relatório Anual de Gestão elaborado. <b>R=1</b>	100
20.1.3	122	Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde - 2018 a 2021.	*Monitorar as ações programadas e executadas na PAS	100	<b>Ação realizada</b>	Proporção de metas de saúde monitoradas e avaliadas. <b>R=100</b>	100
20.1.4	122	Monitorar e avaliar 100% das metas dos indicadores pactuados anualmente no SISPACTO.	*Monitorar as ações para alcance dos indicadores pactuados;	100	<b>Planilha de acompanhamento não implantada, entretanto os indicadores pactuados são acompanhados pelos seus responsáveis.</b>	Percentual de metas alcançadas no SISPACTO. <b>R= 61,90%</b>	100
<b>OBJETIVO 20.2 - Fortalecer a capacidade de gestão da SMS</b>							
20.2.1	122	Implementar Ouvidorias do SUS.	*Acesso no Portal Eletrônico da Secretaria de Saúde para sugestões, críticas e denúncias.				
20.2.2	122	Implantar nova estrutura organizacional.	*Nomear Grupo de estudo para análise e proposta de novo organograma para a Saúde; *Contratação de profissionais de acordo com a necessidade; *Aquisição de equipamentos de informática;	1	<b>Reforma de cargos efetuada pelo Prefeito Municipal.</b>  <b>Concurso realizado em dezembro/2018. Homologação em 2019</b>  <b>Ações realizadas</b>	Organograma implantado. <b>R= 1 nova estrutura</b>	100

			*Aquisição de veículos para viabilizar a supervisão e avaliação dos equipamentos de saúde.				
20.2.3	122	Conhecer o custo financeiro real de cada UBS.	*Levantar as despesas realizadas com materiais de enfermagem, de odonto, de limpeza, medicamentos, recursos humanos e de manutenção.	1	<b>Ação realizada parcialmente</b>	Apresentação do custo real. <b>R=0</b>	0
20.2.4	122	Implantar o Portal Eletrônico da Secretaria da Saúde.	*Iniciar a construção e implantação do Portal Eletrônico da Saúde Municipal.	1	<b>Construção iniciada em fase de alimentação de dados, orientações e informações.</b>	Portal Implantado. <b>R=1</b>	100
20.2.5	122	Constituir Comissão Técnica de apoio à gestão.	*Constituir Comissão com integrantes das diversas áreas com atribuições e vigência estabelecidas. ** Manter gerencia técnica nos serviços de saúde da Rede Municipal.	1	<b>Ação realizada</b>	Comissão constituída. <b>R=1</b>	100
20.2.6	122	Implementar a Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.	*Delegar autonomia para a Central de Regulação e Agendamento, com atribuições e fluxogramas estabelecidos.	1	<b>Ação realizada</b>	Serviço implementado. <b>R=1</b>	100
<b>OBJETIVO 20.3 - Expandir e modernizar a rede de serviços de saúde do município</b>							
20.3.1	122/301	Inaugurar a UBS do São Carlos.	*Equipar a Unidade de Saúde; *Alocar Recursos Humanos necessários ao funcionamento da Unidade.	1	<b>Ação realizada</b>	UBS inaugurada. <b>R=1</b>	100
20.3.2	122/301	Finalizar a construção da UBS do Auxiliadora. 2018	*Construção finalizada.				

20.3.3	122/301	Inaugurar a UBS do Auxiliadora. 2018	*UBS em funcionamento.				
20.3.4	122	Implantar controle de patrimônio de bens móveis da Secretaria da Saúde.	*Designar servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde.				
20.3.5	122/302	Ampliar a capacidade de atendimento do CAPS I.	*Unificar o Ambulatório de Saúde Mental com o CAPS I.	20.000	<b>Ação realizada em 2017. Mantido atendimento</b>	Número de atendimentos. R= <b>18.041</b>	90,2
20.3.6	122/301 /302	Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde (UBS), 1 CAPS .	*Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde; ** OFERECER manutenção das Unidades através de reformas e reparos  *Adquirir insumos necessários para manutenção dos equipamentos de Saúde.	4	<b>Ação realizada</b>	Número de unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas. R=4	100
20.3.7	122/302	Apoiar a ampliação da Unidade de Terapia Renal – UTR.	*Em parceria com a Instituição, buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para ampliação da estrutura física da UTR; ** Manter serviço de hemodiálise	156	<b>A estrutura física da UTR foi ampliada com aporte de recursos do Tesouro Municipal. Inauguração e abertura de vagas em 2019</b>	Número de vagas ampliadas. R=155	99,35
20.3.8	122/302	Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	* Proporcionar transporte e alimentação a pacientes em tratamento fora do município a distância >50 km				
20.3.9	122/302	Implantar Serviço de Atenção Oncológica.	* Manter serviço de Atenção Oncológica	1	<b>Serviço mantido</b>	Serviço implantado. R=1	100



<b>OBJETIVO 20.4 - Organizar medidas em parceria com o Poder Judiciário visando fornecer subsídio técnico para as decisões judiciais.</b>							
20.4.1	122	Constituir Grupo de referências técnicas para subsidiar o Poder Judiciário na tomada de decisão.	*Utilizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica com integrantes das áreas de farmácia, serviço social, enfermagem e médica, acrescidos de servidor da área jurídica;  *Nomear integrantes do Grupo com atribuições e vigência.				
<b>OBJETIVO 20.5 - Monitorar Programa Bolsa Família</b>							
20.5.1	301	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 70% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde.	*Intensificar busca ativa dos Bolsistas pelos ACS.	70	Ação realizada	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). <b>R=75,17</b>	101,07

### DIRETRIZ 21 - FORTALECER A GESTÃO DE RH NA REDE DE SAUDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 21.1 - Valorizar os profissionais da Saúde no município</b>							
21.1.1	122	Desenvolver Programa de Apoio à Saúde dos Trabalhadores da Saúde.	*Constituir Comissão de Recursos Humanos, para propostas de atenção à Saúde dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde.				
21.1.2	122	Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários referente aos servidores da área da Saúde.	*Constituir Comissão de Recursos Humanos para propor novo Organograma na área da saúde, ajustes no Plano de Carreira, Cargos e Salários.				

21.1.3	122/301	Criar incentivos que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.					
--------	---------	---	--	--	--	--	--

### DIRETRIZ 22 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 22.1 - Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS</b>							
22.1.1	122	Desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	*Participar efetivamente do NEPH Regional. ** Executar o PRO EPS-SUS	1	Ação Realizada. PRO EPS-SUS	Projetos/ações realizadas. R=1	100
22.1.2	122	Estimular a participação dos profissionais de Saúde nos cursos disponibilizados pelo MS através da UNASUS-EAD.	*Divulgar periodicamente os cursos disponíveis pela UNASUS-EAD.	1	Ação realizada no Portal Eletrônico da Saúde	Número de profissionais. R=0	0
<b>OBJETIVO 22.2 - Apoiar programas de qualificação para profissionais da saúde de acordo com as necessidades do SUS</b>							
22.2.1	122/301	Participar do COAPES Regional para Residência médica.	*Proporcionar condições adequadas para desenvolvimento da Residência Médica nos Equipamentos de Saúde conforme normas do MS.				
22.2.2	122/301	Participar do COAPES Regional para Residência multiprofissional.	*Proporcionar condições adequadas para desenvolvimento da Residência Multiprofissional nos Equipamentos de Saúde conforme normas do MS.				
<b>OBJETIVO 22.3 - Apoiar a participação em treinamentos voltados a qualificação do SUS em quatro áreas: administrativa, assistência, gestão e vigilância</b>							
22.3.1	122	Pelo menos 80% de participação nos treinamentos disponibilizados pelo NEPH Regional.	*Incentivar e proporcionar a participação dos profissionais da saúde nos treinamentos do NEPH Regional.	80	Realizado 01 Curso de Classificação da Demanda Expontanea na Atenção Básica.	Treinamentos realizados com participação do município. R=1 100%	100

### DIRETRIZ 23 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 23.1 - Aprimorar os mecanismos de controle e avaliação dos serviços da Rede Municipal de Saúde</b>							
23.1.1	122	Elaborar Plano de Ação para Avaliação dos Serviços Complementares ao SUS.					
23.1.2	122	Constituir Comissão de Avaliação dos Convênios firmados com a Secretaria de Saúde.	*Nomear Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos serviços conveniados com a APAE de Batatais (CER III) e ABADEF (SAD). ** Manter Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos Serviços prestados	1	Comissão Mantida	Comissão para avaliação dos Convênios constituída. R=1	100
23.1.3	122	Elaborar de Plano de Ação de Avaliação de Serviços Próprios da Rede Municipal de Saúde.	*Adequar Roteiros de Avaliação da Atenção Básica, Especializada, Pronto Atendimento e de Urgência/Emergência.				
<b>OBJETIVO 23.2 -Fortalecer a capacidade da Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria</b>							
23.2.1	122	Ampliar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria.	em 2018 e 2019 coloquei: manter equipe existente	4	Equipe Mantida	Número de funcionários. R=4 (Com Estagiário)	100
23.2.2	122	Qualificar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria.					

### DIRETRIZ 24 - DISSEMINAR E QUALIFICAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 24.1 - Promover processos educativos e de apoio em humanização</b>							
24.1.1	122	Constituir Núcleo de Educação Permanente e Humanização no Município.	*Organizar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização no município.				
<b>OBJETIVO 24.2 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.</b>							
24.2.1	122	Implantar nas unidades da Rede Municipal de Saúde Sistema de Pesquisa de Satisfação do Usuário.	*Disponibilizar nas Unidades de Saúde formulário de pesquisa.	5	<b>Ação não realizada</b>	Pesquisa de Satisfação de acordo com a meta estabelecida. <b>R=0</b>	0

### DIRETRIZ 25 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2019	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
<b>OBJETIVO 25.1 - Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde</b>							
25.1.1	122	Realizar reuniões regulares mensais.	*Realizar 12 Reuniões Ordinárias .	12	<b>Ação realizada</b>	Número de reuniões anuais realizadas. <b>R=12</b>	100
<b>OBJETIVO 25.2 - Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde</b>							
25.2.1	122	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Realizar Conferencia e ou Etapa Municipal de Saúde	1	Realizou-se no dia 10/04/2019 a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Etapa Municipal da da 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	Conferência Municipal de Saúde de realizada. <b>R=1</b>	100

<b>OBJETIVO 25.3 - Proporcionar a Educação Permanente para os Conselheiros</b>							
<b>25.3.1</b>	<b>122</b>	Capacitar os Conselheiros Municipais	*Oferecer capacitação para os Conselheiros da Saúde.	<b>5</b>	<b>Ação realizada</b>	Número de Conselheiros capacitados. <b>R=4</b>	<b>80</b>
<b>OBJETIVO 25.4 - Fortalecer os instrumentos de comunicação para valorização e divulgação das ações do COMUSA e seu papel no SUS</b>							
<b>25.4.1</b>	<b>122</b>	Incentivar criação de Conselhos de Saúde de bairros.	*Fomentar a criação de Conselhos Locais para fortalecimento da gestão de saúde.				
<b>25.4.2</b>	<b>122</b>	Aprimorar os instrumentos de comunicação do COMUSA.	*Criar LINK de acesso ao COMUSA no Portal Eletrônico da Secretaria de Saúde.	<b>1</b>	<b>Em construção.</b>	Número de instrumentos de comunicação disponibilizados. <b>R=0</b>	<b>0</b>

## 8. INDICADORES DE SAÚDE

### PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% da meta alcançada	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	88	72	<b>122</b>	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	94,12	<b>94,12</b>	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96	96,96	<b>101</b>	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100	0,00	<b>0,00</b>	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100	70,97	<b>70,97</b>	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100	100	<b>100,00</b>	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E				Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	6	6	<b>100,00</b>	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	<b>100,00</b>	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80	81,25	<b>101,56</b>	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,49	<b>89,09</b>	Razão

12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,26	<b>74,28</b>	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30	23,32	<b>77,73</b>	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	9,52	<b>157,56</b>	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11,78	10,72	<b>109,88</b>	*Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	<b>100,00</b>	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,61	67,72	<b>103,21</b>	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70	75,17	<b>107,38</b>	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	53,82	51,51	<b>95,71</b>	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100	100	<b>100,00</b>	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100	100	<b>100,00</b>	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	<b>100,00</b>	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100	97,44	<b>97,44</b>	Percentual

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/informacoes-de-saude-/tabnet-ses-indicadores-de-saude>, 15/03/2019.

DAB: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/reHistoricoCobertura.xhtml>

\* Informado número absoluto até 2018. Em 2019 foi informado taxa.

**ANÁLISE DOS INDICADORES DE SAÚDE COM METAS PACTUADAS PARA O**  
**MUNICÍPIO DE BATATAIS-SP**  
**SISPACTO – 2019**

A análise dos indicadores pactuados para 2019, conforme Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016, foi efetuada por técnicos dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde com as anotações de justificativas e das ações executadas, quais necessitam de fortalecimento e quais precisam ser implementadas, ou somente mantidas. Os dados foram fornecidos pelas Vigilâncias em Saúde Municipais e pela Secretaria Estadual da Saúde.

**Indicador 1: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). META: 88. RESULTADO: 72.** Abaixo da meta pactuada denota uma maior atenção às ações relacionadas a essas doenças. Esse Indicador é trabalhado nos Grupos de Hipertensos e Diabéticos e de Tabagistas. Também foi implementado um Centro de Atenção Oncológica a partir de outubro de 2018, financiado 100% com recursos do Tesouro Municipal. As Internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica são monitoradas através do Projeto Alta Responsável para um controle mais efetivo dos casos agudizados, executado em parceria com as Instituições hospitalares de Batatais e Ribeirão Preto.

**Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados** não atingiu a ***META DE 100%***, sendo 16 óbitos investigados do total de 17, com um ***RESULTADO DE 94,12%*** de investigação. Serão intensificadas as investigações.

**Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida** superou a ***META PACTUADA DE 96%*** apresentando um ***RESULTADO DE 96,96%***, o qual deve ser atribuído às capacitações realizadas com os profissionais do Pronto Atendimento Municipal, do Prestador Hospitalar e dos Planos de Saúde.

**Indicador 4: A proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos** não alcançou a ***META PACTUADA DE 100%***, devido a ocorrência de alguns fatores, entre eles a redução da procura por vacinação em todas as faixas etárias em função da divulgação de informações contrárias à imunização pelas mídias sociais, como por exemplo, de reações adversas ocorridas em outros países. Outro fator que prejudicou o alcance da meta, mas não necessariamente a imunização, foi causado por problemas técnicos na alimentação do SI-PNI, os quais já sofreram correção, sem entretanto produzir a devida atualização no sistema.

**Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação**

A ***META PACTUADA DE 100%*** não foi atingida apresentando ***RESULTADO DE 70,97%***. As investigações serão intensificadas para um alcance de 100% de resultado.



**Indicador 6:** **Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes** se manteve em 100% como nos anos anteriores, denotando o bom funcionamento da Equipe de Vigilância. Será mantida a busca ativa e monitoramento dos pacientes em tratamento.

**Indicador 7:** Não se aplica aos municípios da Região.

**Indicador 8:** **Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.** O **RESULTADO DE 6 CASOS** apresentou-se igual a **META PACTUADA**. Segundo a Vigilância Epidemiológica a sífilis congênita ocorre devido a 3 causas principais: gestantes com mais de um parceiro, usuárias de substâncias psicoativas, parceiros que não aderem ou não dão continuidade ao tratamento. Com a manutenção da administração de Penicilina nas UBS acredita-se na substancial melhora desse Indicador.

**Indicador 9:** **Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos** se manteve em zero. Como ações para esse indicador será manter a carga viral de gestantes contaminadas a nível indetectado e intensificar as ações educativas de conscientização sobre a prevenção das ISTs.

**Indicador 10:** **Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez** apresentou índice de 81,25%, sendo coletadas 156 amostras em 2019, conforme informação da Vigilância Sanitária Municipal. O total de amostras obrigatórias para o indicador são 192, entretanto, o Instituto Adolfo Lutz autoriza somente 13 amostras mensais, totalizando 156 no ano.

**Indicador 11:** **A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais de rastreamento oncológico na faixa etária de 25 a 64 anos** apresentou decréscimo em comparação ao ano 2018, com **RESULTADO DE 0,49**, para uma **META PACTUADA DE 0,55**. São realizadas campanhas de conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo de útero, assim como o agendamento desses exames pelos enfermeiros nas UBS. Vale destacar que se utilizada a população SUS dependente a razão desses exames alcança 0,59.

**Indicador 12:** **A razão de exames de mamografia de rastreamento oncológico em mulheres de 50 a 69 anos** com **META PACTUADA DE 0,35** apresentou pequeno acréscimo em comparação a 2018, com **RESULTADO DE 0,26**. São realizadas campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama, realizada busca ativa das mulheres acima de 40 anos que nunca realizaram mamografia e ampliada a divulgação do acesso fácil ao "Mulheres de Peito". Vale destacar que se utilizada a população SUS dependente a razão desses exames alcança 0,30 de cobertura.

**Indicador 13:** **Proporção de Parto Normal no SUS e Saúde Complementar** com **META DE 30% DE PARTOS NORMAIS**, alcançou **RESULTADO DE 23,32%**. É um indicador que deve ser melhorado a nível nacional, considerando o parâmetro de referência do MS admite até 30% de partos **cesarianos**. Segundo profissionais médicos da área, existe certa dificuldade em realizar parto normal em parturiente com história de partos cesarianos anteriores. Foi implantado ambulatório para gestantes no Hospital Major Antonio Candido de Batatais no início de 2019 sem entretanto produzir efeito favorável neste indicador.

**Indicador 14:** **Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos** apresentou 71 nascidos vivos de mães adolescentes. Desde 2014 esse dado vem diminuindo gradativamente. Com **META DE 15%**, apresentou **RESULTADO DE 9,52**. Será mantida a distribuição de contraceptivos e realização de campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada.

**Indicador 15:** A **taxa de mortalidade infantil**, informada em numero absoluto para municípios com população abaixo de 100.000 até 2018, em 2019 foi pactuada como **META A TAXA DE 11,78**, com **RESULTADO DE 10,72** abaixo do pactuado e dentro do parâmetro nacional de referência considerado aceitável pela OMS de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.

**Indicador 16:** **Número de óbitos maternos** em determinado período e local de residência apresentou zero óbitos. Manter a garantia da realização de 100% dos exames preconizados para o pré-natal das gestantes e intensificar busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce.

**Indicador 17:** **Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica** em 2019 atingiu **RESULTADO DE 67,72%** ficando acima da **META DE 65,61%**. Inaugurada em setembro a UBS do Jardim São Carlos com inicio das atividades no mesmo mês.

**Indicador 18:** O índice de **Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família** apresentou **RESULTADO DE 75,17%**, ficando acima do **PACTUADO 70,0%**, índice mínimo de pactuação. Foram afixados banners nas UBS orientando sobre o Programa.

**Indicador 19:** **Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica** indicou uma **COBERTURA 51,51%**, bem próximo do valor **PACTUADO DE 53,82%**. Este Indicador deverá melhorar com a implantação de nova equipe de Saude bucal na UBS do Jardim São Carlos, a qual aguarda contratação de profissionais para iniciar as atividades.

**Indicador 20:** **Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária. Não se aplica.**

**Indicador 21:** **Ações de matriciamento realizadas por CAPS com Equipes da Atenção Básica** são consideradas um mínimo de 12 ações de matriciamento e foram apresentados no SIA/SUS 78 ações. As ações são realizadas e alimentadas nos sistemas informatizados.

**Indicador 22:** **Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue** apresentou **RESULTADO DE 4 CICLOS**, conforme meta pactuada. Conta-se número de 33.483 imóveis, com 4 visitas de inspeção em pelos menos 80% , totalizando 107.146 visitas de controle vetorial.

**Indicador 23:** **Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho** com **META PACTUADA DE 100%**, alcançou **RESULTADO DE 97,44%** , atribuído ao sistema informatizado que exige o dado para finalização da notificação, bem como a orientação da necessidade dessa informação repassada aos profissionais responsáveis. Mantida orientação quanto ao preenchimento do campo "ocupação".

## 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
<b>Atenção Básica</b>									
Corrente	0	15.420.751,61	1.375.820,46	0	0	0	0	0	16.796.572,07
Capital	0	4.630,00	549.935,00	0	0	0	0	0	554.565,00
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
Corrente	0	13.607.558,11	18.580.565,05	0	0	0	0	0	32.188.123,16
Capital	250.000,00	66.377,20	0	0	0	0	0	86.420,00	402.797,20
<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>									
Corrente	0	1.740.510,83	66.464,40	0	0	0	0	0	1.806.975,23
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Vigilância Sanitária</b>									
Corrente	0	1.416.441,76	90.160,92	0	0	0	0	0	1.506.602,68
Capital	0	8.660,00	0	0	0	0	0	0	8.660,00
<b>Vigilância Epidemiológica</b>									
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Alimentação e Nutrição</b>									
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outras Subfunções</b>									
Corrente	0	3.408.652,39	6.106,15	0	0	0	0	0	3.414.758,54
Capital	0	4.157,80	0	0	0	0	0	0	4.157,80
<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>	<b>35.677.739,70</b>	<b>20.669.051,98</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86.420,00</b>	<b>56.683.211,68</b>
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	36,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 913,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	47,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,71 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,44 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2019

Dados Homologados em 27/02/19 16:14:42

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.970.000,00	33.645.193,18	29.225.595,23	86,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.900.000,00	12.900.000,00	9.939.929,13	77,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	2.652.127,25	73,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.400.000,00	8.733.880,70	8.593.352,19	98,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.600.000,00	5.300.907,86	4.863.489,99	91,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	160.000,00	174.398,21	199.158,42	114,2
Dívida Ativa dos Impostos	1.430.000,00	1.952.819,36	1.998.662,08	102,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	880.000,00	983.187,05	978.876,17	99,56
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.736.000,00	76.736.000,00	93.020.106,38	121,22
Cota-Parte FPM	28.800.000,00	28.800.000,00	34.823.005,57	120,91
Cota-Parte ITR	696.000,00	696.000,00	631.030,44	90,67
Cota-Parte IPVA	10.800.000,00	10.800.000,00	10.786.893,76	99,88
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	46.446.634,48	129,02
Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	332.542,13	118,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	0	0
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	106.706.000,00	110.381.193,18	122.245.701,61	110,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.363.500,00	30.678.911,85	26.863.715,79	87,56
Provenientes da União	24.763.500,00	29.541.887,85	25.872.758,36	87,58
Provenientes dos Estados	220.000,00	757.024,00	799.976,60	105,67
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0

Outras Receitas do SUS	380.000,00	380.000,00	190.980,83	50,26	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0	0	0	0	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.363.500,00	30.678.911,85	26.863.715,79	87,56	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
			<b>Liquidadas Até o Bimestre</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>%</b>
			<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	<b>(f+g)/e</b>
DESPESAS CORRENTES	57.151.420,00	61.455.574,87	54.296.493,33	1.416.538,35	90,66
Pessoal e Encargos Sociais	18.980.500,00	25.064.643,06	24.026.905,36	118.950,54	96,33
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	38.170.920,00	36.390.931,81	30.269.587,97	1.297.587,81	86,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.920.700,00	1.280.537,88	931.185,60	38.994,40	75,76
Investimentos	1.920.700,00	1.280.537,88	931.185,60	38.994,40	75,76
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	59.072.120,00	62.736.112,75		56.683.211,68	90,35
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
			<b>Liquidadas Até o Bimestre</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>%</b>
			<b>(h)</b>	<b>(i)</b>	<b>[(h+i) / IV(f+g)]</b>
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0	0	0	0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	22.494.602,55	20.609.880,43	395.591,55	37,06
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	22.346.801,79	20.302.860,43	366.191,55	36,46
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0	0	0	0
Outros Recursos	N/A	147.800,76	307.020,00	29.400,00	0,59
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	1.059.941,20	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA	N/A	N/A	0	0	0

DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		22.065.413,18	38,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		<b>34.617.798,50</b>	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup>	28,31				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	16.280.943,26				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/P RESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERA RADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0	N/A	N/A	N/A	0
Inscritos em 2018	0	0	0	0	0
Inscritos em 2017	0	0	0	0	0
Inscritos em 2016	0	0	0	0	0
Inscritos em 2015	0	0	0	0	0
Inscritos em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0	0	0		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0	0	0		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0	0	0		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0	0	0		
Total (VIII)	0	0	0		
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		

Diferença de limite não cumprido em 2018	0	0	0		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0	0	0		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0	0	0		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0	0	0		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0		
Total (IX)	0	0	0		
DESPEAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	%
			(l)	(m)	[(l+m)
					/ total(l+m) x100
Atenção Básica	15.362.500,00	18.797.682,54	16.867.631,41	483.505,66	30,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.885.910,00	34.400.372,17	32.095.185,43	495.734,93	57,5
Suporte Profilático e Terapêutico	6.009.710,00	4.107.226,54	1.460.806,99	346.168,24	3,19
Vigilância Sanitária	1.890.000,00	1.595.391,15	1.479.886,28	35.376,40	2,67
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	2.924.000,00	3.835.440,35	3.324.168,82	94.747,52	6,03
<b>Total</b>	<b>59.072.120,00</b>	<b>62.736.112,75</b>	<b>55.227.678,93</b>	<b>56.683.211,68</b>	<b>100</b>

FONTE: SIOPS, São Paulo - 02/03/20 - 13:58:52

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .



**9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, referentes a Investimento e programas específicos de custeio.**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS- RECURSOS FEDERAIS – 2019</b>				
<b>Recurso financeiro</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Recebido R\$</b>	<b>Valor Executado R\$</b>	<b>Observações</b>
<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p><b>Emenda Parlamentar – 23560005</b></p> <p><b>Proposta nº</b></p> <p><b>104276540001-14002</b></p> <p>INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</p>	5	150.000,00	159.044,27	<p>Recurso recebido em 14/12/2015 com movimentação na CEF, Agencia 0289, Conta nº 624010-2. Aquisições feitas através dos Pregões 109/2016 e 59/2017, de equipamentos e materiais para o Centro de Saude I Dr. Jose Mello e Silva – CNES 2032244, Centro de Saude Escola Dr. Angelo Marcolini – CNES 5469309 e UBS CECAP Dr. Luis Candido Alves – CNES 2028999.</p> <p><b>Finalizada</b></p>
<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p><b>Emenda Parlamentar – 29890018</b></p> <p><b>Proposta nº</b></p> <p><b>104276540001-14003</b></p> <p>INVESTIMENTO -Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</p>	5	200.000,00	228.778,62	<p>Recurso recebido em 08/03/2016 e executada a partir de Outubro de 2017, com movimentação no Banco do Brasil, Agencia 0351-4, Conta nº 31720-9. Aquisições feitas através do Pregão 59/2017, de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saude I Dr Jose Mello e Silva – CNES 2032244 e Estratégia de Saúde da Família III – CNES 6183700.</p> <p><b>Finalizada</b></p>

<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p><b>Emenda Parlamentar – 28100012</b></p> <p><b>Proposta nº 104276540001-14004</b></p> <p>INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL</p>	5	150.000,00	156.126,98	<p>Recurso recebido em 14/12/2015 com movimentação na CEF, Agencia 0289, Conta nº 624011-0. Aquisições feitas através dos Pregões 109/2016 e 59/2017, de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde Escola Dr. Angelo Marcolini – CNES 5469309, a UBS de Vila Cruzeiro Dr. José Vinicius de Figueiredo – CNES 3053660, a UBS de Vila Lidia Dra. Shirley A G. Barros – CNES 2047292, a UBS de Vila Lopes Dr. João de Souza Marques – CNES 2038188 e UBS CECAP Dr. Luis Candido Alves – CNES 2028999.</p> <p><b>Finalizada.</b></p>
<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE</p> <p><b>Programa 104276540001-15001</b></p>	5	199.670,00	0,00	<p>Recurso recebido em 27/10/2017 e movimentado no Banco do Brasil, Agencia 0351, Conta nº 34348-x, destinado a aquisição de materiais e equipamentos para UBS.</p> <p><b>Em andamento.</b></p>
<p><b>Emenda Parlamentar – 81000768</b></p> <p><b>Proposta nº 10427.6540001/15-002</b></p> <p>CUSTEIO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS</p>	5	104.023,43	85.617,87	<p>Recurso recebido em 14/11/2016 proveniente de transferência de Emenda parlamentar da APAE Batatais movimentado no Banco do Brasil, Agencia 0351, Conta 24579-8, destinado a compra de produtos para a atenção especializada.</p> <p><b>Em andamento.</b></p>

<p>Emenda 30520001</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/16-003</p> <p>INVESTIMENTO AMPLIACAO UBS de Vila Lidia Valor Recurso = R\$ 99.750,00</p>	5	19.950,00	0,00	<p><b>SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OBRA</b> referente à proposta nº 10427.6540001/16-003, para Ampliação do estabelecimento UBS DE VIL LIDIA UBS DR SHIRLEY AGDA GARCIA BARROS – CNES 2047292, enviada ao Ministério da Saúde e está aguardando análise. Recebido em 22/03/2017 na CEF Agencia 0289, Conta 006624012-9</p> <p><b>Em andamento</b></p>
<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>Emenda Parlamentar nº 30520001</p> <p>Proposta nº 104276540001-16 004</p>	5	150.250,00	158.942,60	<p>Recurso recebido em 03/01/2017 e movimentado no Banco do Brasil, Agencia 0351, Conta nº 33889-3. Aquisições feitas através do Pregão 59/2017 de equipamentos e materiais permanentes para a UBS Alvorada João Lellis – ESF V – CNES 7525079.</p> <p><b>Finalizada.</b></p>
<p>PROGRAMA</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/17-005</p>	5	170.000,00	166.500,00	<p>Recursos recebido em 17/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170.</p> <p>Adquirido Ambulância Tipo A e pago em 26/10/2018.</p> <p><b>Resta saldo.</b></p>
<p>PROGRAMA</p> <p>Proposta nº 35059.0171219/15-4654</p>	5	80.000,00	80.000,00	<p>Recursos recebido em 11/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170.</p> <p><b>Finalizada</b></p>
<p>Emenda Parlamentar nº 28050006</p> <p>Proposta nº 10427.654000/1180-01</p>	5	99.980,00	57.319,80	<p>Recurso recebido em 07/12/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UPA 24hs. Realizado PE 29/19.</p> <p><b>Em andamento</b></p>

<b>Emendas Parlamentares nº</b> <b>38660006, 10660001, 30440005</b>  <b>Proposta nº</b> <b>10427.654000/1180-02</b>	5	650.000,00	0,00	Recurso recebido em 19/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS. <b>Em andamento</b>
PROGRAMA  <b>Proposta nº</b> <b>10427.6540001/17-003</b>	5	100.000,00	97.640,00	Recebido em 14/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170. Aquisição de equipamentos. <b>Em andamento</b>
PROGRAMA  <b>Proposta nº</b> <b>10427.6540001/17-004</b>	5	175.000,00	139.430,00	Recebido em 14/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170. Aquisição de veículo e equipamentos. <b>Em andamento</b>
PROGRAMA  <b>Proposta nº</b> <b>35059.0171226/08-57219</b>	5	25.000,00	16.350,00	Recebido em 14/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170. Aquisição de equipamentos odontológicos. <b>Em andamento</b>
PROGRAMA  <b>Proposta nº</b> <b>35059.0171228/11-20327</b>	5	25.000,00	16.630,00	Recebido em 14/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170. Aquisição de equipamentos odontológicos.  <b>Em andamento</b>
PROGRAMA  <b>Proposta nº</b> <b>35059.0171229/08-29606</b>	5	190.000,00	182.470,00	Recebido em 11/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170. Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo.  <b>Resta saldo.</b>
<b>RELATORIA GERAL nº</b> <b>81785125</b>  INCREMENTO MAC  <b>Proposta nº</b> <b>36000.204366/2018-00</b>	5	1.000.000,00	500.000,00	Recursos de Emenda Parlamentar 81785125 recebido no valor R\$ 1.000.000,00 em 06/07/2018 no Banco do Brasil, Agencia 03514, Conta 355356, destinado ao Hospital Major Antonio Candido. <b>Em andamento.</b>

<b>RELATORIA GERAL nº 81785125</b>  INCREMENTO MAC  <b>Proposta nº 36000.218643/2018-00</b>	5	500.000,00	500.000,00	Recursos de Emenda Parlamentar nº 81785125 recebido no valor R\$ 500.000,00 em 14/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 03514, Conta 355356.  Executado no custeio de ações e serviços do MAC da Secretaria de Saúde.  <b>Finalizada.</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	5	12.000,00	0,00	Recebido em 16/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364.  <b>Em andamento</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	5	13.000,00	0,00	Recebido em 07/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240161.  <b>Em andamento</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>APOIO IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA</b>	5	1.261,68	0,00	Recebido em 17/10/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364.  Executado em serviços de atenção ao pré-natal.  <b>Finalizada</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>PRO-EPS-SUS</b>	5	13.000,00	12.600,00	Recebido em 25/09/2018 na CEF, Agencia 3514, Conta 33240161. Realizado Capacitação e Treinamento voltado às ações e operacionalidade da Atenção Básica.  <b>Resta saldo.</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>PSE</b>	5	3.320,76	0,00	Recebido em 04/12/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364.  <b>Em andamento.</b>
PROGRAMA  <b>QUALIFAR-SUS</b>	5	60.816,00	0,00	Recebido em 16/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364.  <b>Em andamento.</b>

PROGRAMA  <b>Proposta nº 10427.654000/1180-03</b>  EQUIPAMENTO	5	13.500,00	0,00	Recebido em 15/04/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364. Para aquisição de mesa ginecológica acessível.  <b>Em andamento</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	5	13.000,00	0,00	Recebido em 22/01/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364  <b>Em andamento</b>
CUSTEIO AÇÕES  <b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	5	13.000,00	0,00	Recebido em 02/10/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364.  <b>Em andamento</b>
<b>Emendas Parlamentares nº 30520002 e 30440009</b>  <b>Proposta nº 10427.654000/1190-05</b>  EQUIPAMENTOS	5	100.000,00 209.950,00	0,00 0,00	Recebido em 23/10/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364.  <b>Em andamento</b>
<b>Emenda Parlamentar nº 32280002</b>  <b>Proposta nº 10427.654000/1190-17</b>	5	230.000,00	0,00	Recebido em 29/08/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta nº 355364. Para aquisição de ambulância.  <b>Em andamento</b>
<b>RELATOR GERAL nº 81000002 (Codigo da Emenda- 50210004)</b>  <b>Proposta nº 36000.267343/2019-00</b>  INCREMENTO MAC	5	100.000,00	100.000,00	Recebido em 10/07/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364 destinado ao Hospital Major Antonio Candido. Repassado. Repassado em 07/01/2020.  <b>Finalizada</b>

<b>Emenda Parlamentar nº 37120011</b>  <b>Proposta nº 36000.254212/2019-00</b>  INCREMENTO MAC	5	100.000,00	100.000,00	Recebido em 02/12/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364 destinado ao Hospital Major Antonio Candido. Repassado em 17/12/2019.  <b>Finalizada</b>
<b>RELATOR GERAL nº 81000001 (Codigo da Emenda- 50210003)</b>  <b>Proposta nº 36000.267330/2019-00</b>  INCREMENTO PAB	5	1.000.000,00	1.000.000,00	Recebido em 09/07/2019 no Banco do Brasil. Agencia 3514, Conta 355364 destinado ao custeio de ações e serviços da Atenção Básica. Executado na totalidade em insumos e serviços da Atenção Básica.  <b>Finalizada</b>

Fonte: Financeiro da Secretaria de Saúde

O Quadro acima demonstra a execução orçamentária e financeira dos recursos federais transferidos fundo a fundo no período de 2019 referentes a investimentos e programas específicos de custeio.

## **10. AUDITORIAS**

A Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria – UAC que realiza o controle dos serviços contratados e conveniados.

A produção dos serviços de saúde de Entidades conveniadas, bem como dos contratados por processo licitatório, é encaminhada ao Setor para conferência e validação. Os serviços conveniados recebem repasse de recursos federais com valores pré-fixados, com excessão da Santa Casa de Batatais que recebe também uma parte variável conforme produção apresentada e validada pela UAC. Os serviços contratados recebem seus valores por produção apresentada e validada pelo Setor.

Os serviços próprios informam o realizado no Sistema CONECTASUS de onde são extraídas e processadas as informações para envio ao Ministério da Saúde. Toda a produção de serviços de saúde realizada no município pelo Sistema Único de Saúde é consolidada mensalmente e transmitidas ao Ministério da Saúde através dos sistemas oficiais de informação. Também os atendimentos prestados no hospital a particulares e conveniados são transmitidos ao Ministério da Saúde através de sistema informatizado.

As auditorias médicas são efetuadas mensalmente nas internações hospitalares, tendo iniciado no final de 2019 um novo médico auditor, o qual está responsável pela auditoria médica das internações hospitalares apresentadas pela Santa Casa de Batatais.

O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude – SCNES está sob responsabilidade da UAC em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal. Todos os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, com CNPJ e/ou CPF, necessitam de licença de funcionamento expedida pela VISA, a qual após liberação envia para a UAC efetuar o cadastro no SCNES.

As denúncias, reclamações e sugestões são recebidas na UAC sendo encaminhadas ao Gestor para determinação do procedimento de verificação. Após concluído o processo, o autor é informado do apurado a respeito de sua demanda.

## **11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento que apresenta os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde, permitindo à gestão possíveis redirecionamentos. Os resultados alcançados são analisados com base no conjunto de indicadores de saúde pactuados e execução da programação orçamentária-financeira.



A elaboração do PMS 2018-2021 levou em consideração os Eixos Temáticos e diretrizes definidas pelo Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde no Plano Estadual de Saúde 2016-2020, orientando a definição de Objetivos, Metas e Indicadores. A construção do PMS não definiu quantificação para todas as metas, existindo uma preocupação maior com a execução das ações propostas e menor com a mensuração dos resultados. Com a implementação do Sistema DIGISUS surgiu a exigência de quantificação de todas as metas, havendo a necessidade de adequação destas no PMS, gerando alterações e exclusões de metas não mensuráveis, sob aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Com referência ao exercício 2019, as informações que permitem a quantificação dos resultados alcançados pelas metas do PMS, assim como seus indicadores avaliativos, foram originadas dos sistemas oficiais de informações em saúde e pelos servidores da saúde.

Vale lembrar que a Emenda Constitucional 95/2016 estabeleceu teto de gastos para a União, válido por 20 anos, bem como alterou a regra de cálculo da aplicação mínima em saúde pelo mesmo período. Nesse sentido, esse novo dispositivo constitucional modificou a determinação anterior da EC 86/2015 - que escalonou percentuais da Receita Corrente Líquida de 13,2% em 2016 até 15% em 2020 -, passando a vigorar a correção anual, pelo IPCA, do montante de 15% da RCL de 2017, como piso mínimo das despesas de ações e serviços públicos de saúde em 2018, com aplicações subsequentes até 2036 do mesmo fator de correção anual.

A publicação da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, trouxe modificações no modo como os recursos federais são repassados a estados e municípios, permitindo maior flexibilidade para a gestão financeira dos entes federativos, não deixando de ser observada, é claro, a vinculação ao final do exercício com a funcional programática do repasse dos recursos. Em 2019 teve início a nova forma de execução das transferências que converteu os repasses dos seis blocos de financiamento em apenas duas modalidades: "custeio e investimento".

## **12. RECOMENDAÇÕES PARA O PROXIMO EXERCICIO**

No RAG é possível observar informações mais consistentes sobre metas e indicadores, equipamentos de saúde existentes, bem como recursos aplicados em saúde.

A próxima Programação Anual de Saúde deverá determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, baseando-se nos resultados alcançados com a finalidade de oferecer melhor assistência e atenção à saúde da população. Dentre essas ações podem ser destacadas: a atenção ao pré-natal e parto, saúde da mulher e assistência odontológica.

Nas ações de Vigilância em Saúde devem ser mantidas como prioridades a cobertura vacinal e a saúde do trabalhador. Para aumento da cobertura vacinal, objetiva-se qualificar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde para oferecer mais pontos de imunização à população, estender o horário de atendimento, dar valor maior ao calendário vacinal, capacitar um maior número de profissionais de enfermagem para administrar vacinas, ampliar divulgação das campanhas de vacinação, e responsabilizar os Agentes Comunitários de Saúde com a busca ativa de faltosos em suas áreas de atuação.

Na construção do Plano de Saúde 2022-2025 os olhares deverão se voltar para a Atenção Primária, no seu reordenamento, fortalecimento e articulação entre seus pares e com outros serviços. Da mesma forma a assistência curativa de média e alta complexidade deve ser revista a fim de identificar os vazios assistenciais e desenvolver um trabalho em conjunto, município, regiões e estado, estabelecendo parcerias para o fortalecimento e ampliação dessa atenção. O desenvolvimento e a condução de metas e ações de forma participativa é um modelo muito praticado atualmente, que vem apresentando conquistas e excelentes resultados.

Também deverá ser direcionada maior atenção no alinhamento dos principais instrumentos de planejamento - PPA e PMS, bem como no monitoramento das metas, constituindo-se em uma prática a ser aprimorada, possibilitando à pasta identificar as potências e fragilidades em sua atuação.

**TABELA 1 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO**

CNES	9905782	7525079	6183700	5469309	3053660	2047578	2047292	2038188	2032244	2028999	TOTAL PRODUÇÃO	
PROCEDIMENTOS	SCARLOS	ALVORADA	ESFIII	CSE	VCRUZ	PSFI	VLIDIA	VLOPES	CSAUDE	CECAP	FISICO	FINANCEIRO
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	0	718	306	25	0	2.426	520	231	0	831	5.057	0,00
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	1	1	0	0	41	0	2	0	0	45	121,50
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	135	0	0	0	1	0	0	0	0	136	0,00
0101020040 AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	0	329	62	0	45	1.295	41	51	0	84	1.907	0,00
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11	0,00
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	361	194	0	625	141	393	343	1.178	936	4.171	0,00
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	0	425	405	6	393	451	602	254	420	209	3.165	0,00
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0	626	510	6	879	438	920	409	869	360	5.017	0,00
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	0	288	378	0	217	196	383	166	565	269	2.462	0,00
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	0	3.815	8.364	7.567	9.712	6.749	16.401	9.376	18.620	28.387	108.991	0,00
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	4	109	152	178	0	33	34	48	291	199	1.048	0,00
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	865	7.039	5.806	6.321	0	2.973	0	4.122	2.574	293	29.993	0,00
<b>GRUPO 1</b>	<b>869</b>	<b>13.846</b>	<b>16.189</b>	<b>14.103</b>	<b>11.871</b>	<b>14.744</b>	<b>19.294</b>	<b>15.002</b>	<b>24.517</b>	<b>31.568</b>	<b>162.003</b>	<b>121,50</b>
0201020033 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	38	1	60	80	310	13	38	130	372	41	1.083	0,00
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	159	19	0	1.956	0	950	2.739	473	7.412	244	13.952	0,00
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	0	0	120	0	61	0	1	37	74	2	295	516,25
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	33	395	237	928	515	461	1.817	213	914	1.211	6.724	34.628,60

0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11	45,21
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	107	92	164	102	318	227	40	317	536	800	2.703	0,00
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	0	158	18	97	0	172	70	15	132	67	729	729,00
0214010066 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0,00
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	0	168	9	5	0	142	64	17	136	2	543	543,00
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,00
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	93	0,00
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	159	1	4	0	166	74	10	139	2	555	0,00
<b>GRUPO 2</b>	<b>337</b>	<b>992</b>	<b>609</b>	<b>3.172</b>	<b>1.204</b>	<b>2.131</b>	<b>4.843</b>	<b>1.220</b>	<b>9.809</b>	<b>2.380</b>	<b>26.697</b>	<b>36.462,06</b>
0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	92	1.079	696	339	212	639	1.321	338	2.460	1.097	8.273	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	2	2	0	0	21	3	16	0	9	53	333,90
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	20,00
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	2.308	6.079	9.337	9.418	8.439	5.363	11.044	5.666	9.828	11.797	79.279	0,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	3	424	0	0	197	104	360	1.694	26	2.808	28.080,00
0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	297	1.295	494	1.066	0	656	2.898	35	817	2.347	9.905	0,00
0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	0	0	3	0	0	0	0	0	0	135	138	0,00

0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	41	420	367	90	333	508	212	210	668	263	3.112	0,00
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	0	37	18	7	0	28	3	17	29	17	156	0,00
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	7	0	3	0	0	8	0	3	0	2	23	0,00
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	0	991	723	117	491	678	646	614	1.239	754	6.253	0,00
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	5	15,70
0301040028 ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0,00
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	36,90
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	0	0	793	457	763	814	618	323	375	1.080	5.223	14.676,63
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	32	24	70	7	0	59	296	71	6	6	571	0,00
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	343	344	0,00
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	0	517	378	0	546	399	588	244	1.164	381	4.217	0,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5	0	64	0	0	16	0	76	0	0	161	0,00
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	30,55
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89	89	56,07
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	70	592	445	40	1.426	712	905	386	175	2.395	7.146	0,00
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3.036	5.621	4.873	5.636	978	3.777	3.070	3.786	3.240	6.658	40.675	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	4	0	4	0	0	12	3	13	4	40	0,00
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	5	0	24	3	15	3	4	4	16	1.133	1.207	0,00

0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	6	123	99	33	129	137	141	147	85	271	1.171	0,00
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÉRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4,67
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÉRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	1.704	0	1.704	10.820,40
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	0	0	0	0	0	0	0	0	3.595	0	3.595	16.788,65
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	114	13	0	52	54	138	0	455	90	916	0,00
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	107	84	0	102	73	144	141	358	207	1.216	0,00
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	0	122	89	0	110	67	231	181	483	193	1.476	0,00
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	484	302	0	417	301	759	568	1.694	754	5.279	0,00
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0	183	179	0	81	77	145	130	214	54	1.063	0,00
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	0	3	0	0	0	43	140	104	20	47	357	0,00
0307020037 OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	47	0	0	0	2	0	0	0	0	49	273,91
0307020053 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6,95
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	0	0	0	9	19	18	38	4	11	99	0,00
0307020100 RETRATAMENTO ENDODÉNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4,41
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	0	123	240	0	135	70	126	265	522	140	1.621	0,00
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	46	9	17	1	100	3	176	218,24
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	0	17	0	7	0	17	0	0	693	11	745	0,00

0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0,00
0307040135 CIMENTAÇÃO DE PRÉTESE DENTÁRIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0,00
0309030048 CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DE COLO DE ÚTERO	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3	33,78
<b>GRUPO 3</b>	<b>5.899</b>	<b>17.996</b>	<b>19.728</b>	<b>17.224</b>	<b>14.286</b>	<b>14.748</b>	<b>23.583</b>	<b>13.728</b>	<b>31.659</b>	<b>30.323</b>	<b>189.174</b>	<b>71.400,76</b>
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	32,40
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	31	613	175	22	1.071	445	916	175	116	2.091	5.655	0,00
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0,00
0409060097 EXERESE DE POLIPO DE ÚTERO	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	135,72
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	0	45	10	0	36	48	97	74	149	114	573	0,00
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	0	116	77	0	99	91	104	217	324	121	1.149	0,00
0414020162 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	25,96
0414020219 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	0	7	1	0	8	8	5	0	68	0	97	1.860,46
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0	3	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0,00
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0	0	0	0	0	2	4	10	2	18	0,00
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	2	0	0	1	0	0	1	2	3	9	0,00
<b>GRUPO 4</b>	<b>31</b>	<b>786</b>	<b>263</b>	<b>22</b>	<b>1.215</b>	<b>592</b>	<b>1.126</b>	<b>477</b>	<b>673</b>	<b>2.333</b>	<b>7.518</b>	<b>2.054,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.136</b>	<b>33.620</b>	<b>36.789</b>	<b>34.521</b>	<b>28.576</b>	<b>32.215</b>	<b>48.846</b>	<b>30.427</b>	<b>66.658</b>	<b>66.604</b>	<b>385.392</b>	<b>110.038,86</b>

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

**TABELA 2 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA REALIZADOS EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO**

CNES	7051972	7051964		6997600		TOTAL PRODUÇÃO	
PROCEDIMENTOS	USB	USA		UPA		FISICO	FINANCEIRO
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	0	0	0,00	17.698	0,00	17.698	0,00
<b>GRUPO 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>17.699</b>	<b>0,00</b>	<b>17.699</b>	<b>0,00</b>
0201010348 BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	0	0	0,00	1	23,99	1	23,99
0201020017 COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	0	0	0,00	1	2,80	1	2,80
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	0	0	0,00	11.407	0,00	11.407	0,00
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	0	0	0,00	3	5,55	3	5,55
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0	0	0,00	1	3,68	1	3,68
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	0	0	0,00	1.426	3.208,50	1.426	3.208,50
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	0	0	0,00	1.201	2.414,01	1.201	2.414,01
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	0	0	0,00	11	20,35	11	20,35
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0	0	0,00	5	17,55	5	17,55
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0	0	0,00	4	14,04	4	14,04
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	0	0	0,00	5	9,25	5	9,25
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	0	0	0,00	3.526	6.523,10	3.526	6.523,10
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	0	0,00	478	1.759,04	478	1.759,04
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	0	0	0,00	418	1.722,16	418	1.722,16
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	0	0	0,00	2	7,36	2	7,36
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	0	0,00	157	315,57	157	315,57
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	0	0	0,00	211	740,61	211	740,61
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	0	0	0,00	279	516,15	279	516,15
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0	0	0,00	1	7,86	1	7,86
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	0	0	0,00	1	2,25	1	2,25
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	0	0	0,00	3	6,03	3	6,03
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	0	0	0,00	2.627	4.859,95	2.627	4.859,95
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	0	0	0,00	28	51,80	28	51,80
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	0	0	0,00	2.616	4.839,60	2.616	4.839,60
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	0	0	0,00	577	1.159,77	577	1.159,77



0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	0	0	0,00	577	1.159,77	577	1.159,77
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	0	0	0,00	3	10,53	3	10,53
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	0	0	0,00	3.685	6.817,25	3.685	6.817,25
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0	0	0,00	17	266,05	17	266,05
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0	0	0,00	1	2,73	1	2,73
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	0	0	0,00	1	2,73	1	2,73
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0	0	0,00	1	2,73	1	2,73
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	0	0	0,00	4	23,08	4	23,08
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	0	0	0,00	526	1.435,98	526	1.435,98
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	0	0	0,00	10.123	41.605,53	10.123	41.605,53
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	0	0	0,00	3	8,49	3	8,49
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0	0	0,00	9	166,95	9	166,95
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	0	0	0,00	420	3.780,00	420	3.780,00
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	0	0	0,00	6.617	24.482,90	6.617	24.482,90
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	0	0,00	1	8,12	1	8,12
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	0	0	0,00	102	800,70	102	800,70
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0	0	0,00	5	44,80	5	44,80
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	0	0	0,00	1	10,17	1	10,17
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0	0	0,00	2	17,52	2	17,52
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0	0	0,00	2	23,20	2	23,20
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0	0	0,00	1	8,71	1	8,71
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	0	0	0,00	1	2,25	1	2,25
0204010047 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	0	0	0,00	2	13,92	2	13,92
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	0	0	0,00	1	8,38	1	8,38
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	0	0	0,00	4	27,52	4	27,52
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	0	0	0,00	27	247,05	27	247,05
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	0	0	0,00	760	5.715,20	760	5.715,20
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	0	0	0,00	2	14,40	2	14,40
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	0	0	0,00	111	930,18	111	930,18
0204010136 RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	0	0	0,00	1	7,98	1	7,98

0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	0	0	0,00	99	724,68	99	724,68
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	0	0	0,00	435	3.623,55	435	3.623,55
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	0	0	0,00	28	229,32	28	229,32
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	0	0	0,00	39	401,31	39	401,31
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0	0	0,00	353	3.868,88	353	3.868,88
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	0	0	0,00	9	134,10	9	134,10
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	0	0	0,00	2	33,76	2	33,76
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	0	0	0,00	120	1.099,20	120	1.099,20
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	0	0	0,00	52	505,96	52	505,96
0204020115 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	0	0	0,00	1	15,58	1	15,58
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	0	0	0,00	31	241,80	31	241,80
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	0	0	0,00	170	1.422,90	170	1.422,90
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	0	0	0,00	2	38,48	2	38,48
0204030129 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	0	0	0,00	4	22,24	4	22,24
0204030137 RADIOGRAFIA DE TÊRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	0	0	0,00	3	42,96	3	42,96
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	0	0	0,00	2	24,04	2	24,04
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	0	0	0,00	1.359	12.910,50	1.359	12.910,50
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	0	0	0,00	3.486	23.983,68	3.486	23.983,68
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	0	0	0,00	294	1.887,48	294	1.887,48
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0	0,00	166	1.228,40	166	1.228,40
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	0	0	0,00	192	1.420,80	192	1.420,80
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	0	0	0,00	2	14,80	2	14,80
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	0	0	0,00	224	1.740,48	224	1.740,48
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	0	0	0,00	56	414,40	56	414,40
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	0	0	0,00	315	1.858,50	315	1.858,50
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	0	0	0,00	190	1.067,80	190	1.067,80
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	0	0	0,00	803	5.058,90	803	5.058,90
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	0	0	0,00	36	216,00	36	216,00
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	0	0	0,00	140	1.117,20	140	1.117,20
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	0	0	0,00	423	2.922,93	423	2.922,93
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	0	0	0,00	2	95,52	2	95,52

0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	0	0	0,00	36	386,28	36	386,28
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	0	0	0,00	450	6.885,00	450	6.885,00
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	0	0	0,00	485	3.477,45	485	3.477,45
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	0	0	0,00	4	140,88	4	140,88
0204060010 ARTROGRAFIA	0	0	0,00	1	45,34	1	45,34
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	0	0	0,00	55	427,35	55	427,35
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	0	0	0,00	4	31,08	4	31,08
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	0	0	0,00	665	4.322,50	665	4.322,50
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	0	0	0,00	570	4.428,90	570	4.428,90
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEAO	0	0	0,00	36	234,00	36	234,00
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	0	0	0,00	163	1.457,22	163	1.457,22
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	0	0	0,00	742	5.030,76	742	5.030,76
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	0	0	0,00	25	179,00	25	179,00
0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	0	0	0,00	5	46,45	5	46,45
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	0	0	0,00	1.178	7.986,84	1.178	7.986,84
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	0	0	0,00	337	3.012,78	337	3.012,78
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	0	0	0,00	7	65,03	7	65,03
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	0	0	0,00	2.984	15.367,60	2.984	15.367,60
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	483	143	0,00	11.009	0,00	11.635	0,00
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	0	0	0,00	62	62,00	62	62,00
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	0	0	0,00	61	61,00	61	61,00
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	0	0,00	60	0,00	60	0,00
<b>GRUPO 2</b>	<b>483</b>	<b>143</b>	<b>0,00</b>	<b>75.976</b>	<b>237.889,40</b>	<b>76.602</b>	<b>237.889,40</b>
0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0,00	1.201	7.566,30	1.201	7.566,30
0301030073 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE MEDICALIZADO	0	102	3.032,46	102	0,00	204	3.032,46
0301030090 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÈVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÁADO DE	0	677	0,00	677	0,00	1.354	0,00
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	2.401	0	0,00	2.401	0,00	4.802	0,00

0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	0	383	0,00	383	0,00	766	0,00
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	358	31	0,00	389	0,00	778	0,00
0301050090 ATENDIMENTO MEDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÉBITO	0	0	0,00	7	0,00	7	0,00
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	0	0,00	3.596	44.842,12	3.596	44.842,12
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	0	0,00	7	77,00	7	77,00
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0	0	0,00	88.281	971.091,00	88.281	971.091,00
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	0	16	208,00	77	793,00	93	1.001,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	0	0	0,00	91.606	0,00	91.606	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0	0,00	58.144	36.630,72	58.144	36.630,72
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	15	14	0,00	43	0,00	72	0,00
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	895	185	0,00	84.177	0,00	85.257	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0,00	27	0,00	27	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	0	0,00	67	0,00	67	0,00
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0	0	0,00	4.134	0,00	4.134	0,00
0301100128 LAVAGEM GASTRICA	0	0	0,00	89	0,00	89	0,00
0301100144 OXIGENOTERAPIA	65	48	0,00	113	0,00	226	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	0	0	0,00	3	0,00	3	0,00
0301100179 SONDAGEM GÁSTRICA	0	0	0,00	72	0,00	72	0,00
0303090227 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	0	0	0,00	5	208,15	5	208,15
<b>GRUPO 3</b>	<b>3.734</b>	<b>1.456</b>	<b>3.240,46</b>	<b>335.602</b>	<b>1.061.208,29</b>	<b>340.792</b>	<b>1.064.448,75</b>
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	20	7	0,00	2.293	0,00	2.320	0,00
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0401010066 EXCIÇÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	0	0	0,00	869	0,00	869	0,00
<b>GRUPO 4</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>	<b>3.163</b>	<b>0,00</b>	<b>3.190</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.237</b>	<b>1.606</b>	<b>3.240,46</b>	<b>432.440</b>	<b>1.299.097,69</b>	<b>438.283</b>	<b>1.302.338,15</b>

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

**TABELA 3 -FREQUÊNCIA E VALORES FINANCEIROS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES OCORRIDAS NO HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO EM 2019 - POR PROCESSAMENTO**

CARATER DE INTERNAÇÃO PROCEDIMENTOS REALIZADOS	URGÊNCIA	
	QTD	VALOR
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	3	157,81
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	28	1.425,59
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	9	870,25
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	27	11.108,20
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	1	343,12
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	129	700.075,41
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	97	34.166,08
0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	3	547,35
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	1	338,77
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	3	579,26
0303010142 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	4	2.958,87
0303010150 TRATAMENTO DE MALÁRIA	1	233,88
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	4	687,96
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	4	4.395,52
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	42	27.146,71
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	3	1.251,87
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	9	2.390,13
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	3	714,64
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS	1	273,51
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	5	2.672,94
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	22	28.370,31
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	85	27.068,38
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	44	9.314,19
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	12	3.890,23
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	3	1.320,88
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	61	83.455,69
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	82	21.197,78
0303040190 TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	3	960,77
0303040203 TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	1	2.703,33

0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	1	425,31
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	1	760,51
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	33	21.058,67
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	1	262,55
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	1	88,70
0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	3	12.953,27
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	3	2.720,99
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	12	9.123,57
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	6	15.520,59
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	2	4.767,02
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	3	2.661,54
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	31	148.877,05
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	1	1.862,44
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	63	77.087,74
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	6	1.903,84
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	4	2.153,43
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	36	30.349,39
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	8	6.383,77
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	2	693,62
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	85	23.349,63
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	54	31.433,13
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	2	553,74
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	10	2.961,05
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	51	26.759,93
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	71	24.686,49
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	61	20.583,62
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2	465,82
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	5	1.713,44
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	50	16.612,11
0303080086 TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	1	186,16
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	1	497,78
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	2	399,46
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	56	17.103,40

0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	5	837,46
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	93	12.253,42
0303130024 ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	12	28.083,57
0303130059 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS	96	236.956,15
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	85	91.816,32
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	1	893,80
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	1	155,71
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	53	10.742,25
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	19	13.124,51
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	14	2.855,57
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	8	12.968,74
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	43	9.093,41
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	306	269.819,34
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	3	406,83
0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	765,03
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	14	3.621,80
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	48	18.221,81
0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	2	863,40
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	1	256,97
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	11	3.112,14
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	27	7.776,58
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	1	826,02
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	2	980,90
0303180030 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS	1	1.184,02
0303180048 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOSO EM HIV/AIDS	1	606,69
0303180056 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO EM HIV/AIDS	3	1.757,48
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	6	300,36
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	62	42.212,23
0305010174 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO ( POR DIA)	56	8.188,75
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	19	6.942,28
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	39	12.051,11
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	13	7.923,62
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	20	27.935,02

0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	37	11.124,79
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	1	1.804,01
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	4	8.767,90
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	1	199,33
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	17	18.303,31
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2	422,86
0310010039 PARTO NORMAL	145	79.927,31
<b>GRUPO 3</b>	<b>2.632</b>	<b>2.433.661,99</b>
0401020010 ENXERTO COMPOSTO	1	612,58
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	1	364,81
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	2	488,08
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	2	316,22
0403020085 NEURORRAFIA	1	440,47
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	1	347,62
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	2	6.114,08
0406020531 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	1	569,00
0407010130 GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	1	902,19
0407020039 APENDICECTOMIA	81	47.799,64
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	4	23.485,98
0407020101 COLOSTOMIA	1	3.458,11
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	4	652,60
0407020179 ENTERECTOMIA	3	15.302,26
0407020225 EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	4	2.493,40
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1	262,12
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	2	679,88
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	1	1.925,41
0407030026 COLECISTECTOMIA	21	20.920,41
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3	2.151,15
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	1	811,08
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	2.066,72
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	3	2.079,02
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	12	5.670,12
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	1.889,96



0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	19	85.375,31
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	4	2.207,56
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	7	1.664,07
0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	12	8.067,11
0408010185 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2	779,18
0408020016 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	2	402,60
0408020199 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	3	644,10
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	22	5.098,77
0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS	4	764,96
0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	5	1.769,00
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	4	1.018,52
0408020350 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO	1	311,42
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CAB	3	1.129,92
0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS	15	4.060,70
0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	4	2.187,36
0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	5	2.116,63
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	9	5.206,44
0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	1	366,37
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	3	2.401,14
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	34	9.995,78
0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	8	1.672,16
0408020458 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	2	732,74
0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	8	1.564,80
0408020555 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	3	617,36
0408020563 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	2	1.126,57
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	5	29.574,40
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	2	6.539,72
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	1	5.033,64
0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	2	265,02
0408050039 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	1	1.210,69
0408050160 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1	2.900,82
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	3	603,32
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSÍANOS	1	198,44

0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	2	458,08
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	3	576,75
0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	2	637,37
0408050284 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	2	236,88
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	1	1.566,94
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	3	821,29
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	1	336,60
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	31	61.135,74
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	1	616,25
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	6	11.170,60
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	10	25.812,75
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	4	2.038,68
0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	4	2.545,62
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	7	7.955,29
0408050560 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS	1	445,46
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	12	9.187,74
0408050586 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	1	1.341,48
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	3	5.665,64
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	1	1.933,55
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	1	268,42
0408050713 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	1	292,42
0408050845 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	1	767,02
0408050888 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	2	1.165,78
0408050900 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	1	355,17
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	15	5.110,45
0408060158 MANIPULAÇÃO ARTICULAR	1	122,01
0408060301 RESSECÇÃO MUSCULAR	2	414,58
0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	1	376,03
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	2	294,14
0408060344 RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	3	471,01
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	26	3.959,16
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	6	942,02
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	12	4.465,59

0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	2	422,04
0408060441 TENÓLISE	1	253,40
0408060450 TENOMIORRAFIA	2	435,82
0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	11	5.532,90
0408060573 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	3	805,23
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	1	203,06
0409040037 EPIDIDIMECTOMIA	1	255,01
0409040096 EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1	241,86
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	382,13
0409050083 POSTECTOMIA	4	884,48
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	1	178,01
0409060038 EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	1	467,66
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	38	7.404,08
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	1	690,04
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	1	722,81
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	1	339,02
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	533,86
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	3	1.591,17
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	1	224,68
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	1	171,51
0411010034 PARTO CESARIANO	447	308.655,42
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	10	6.811,10
0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	1	332,61
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	58	13.199,40
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	1	741,69
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	2	656,40
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	27	54.511,62
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	8	7.350,99
<b>GRUPO 4</b>	<b>1.157</b>	<b>896.894,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.789</b>	<b>3.330.556,03</b>

Fonte: TabWin Desktop – Arquivos RD – DATASUS/MS

**TABELA 4 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CAPS EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO**

CNES	3963187	
Procedimento	QTD	VALOR
<i>0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL</i>	197	4.562,52
<i>0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO</i>	697	3.896,23
<i>0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA</i>	1.525	3.888,75
<i>0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	6.573	0,00
<i>0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	4.952	0,00
<i>0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	831	0,00
<i>0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	902	0,00
<i>0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	85	0,00
<i>0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES</i>	14	0,00
<i>0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS</i>	1.678	0,00
<i>0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES</i>	43	0,00
<i>0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	12	0,00
<i>0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	135	0,00
<i>0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE</i>	44	0,00
<i>0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</i>	78	0,00
<i>0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS</i>	2	0,00
<i>0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	273	0,00
<b>TOTAL DO GRUPO 030108</b>	<b>18.041</b>	<b>12.347,50</b>
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.356	23.560,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	936	589,68
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	798	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.131</b>	<b>36.497,18</b>

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

**TABELA 5 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO**

CNES	2024977		2031752		2071479		2082853		TOTAL PRODUÇÃO	
	EGYDIO RICCO		LABORATORIO		CEO I		SANTA CASA		FISICO	FINANCEIRO
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	652	1.760,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	652	1.760,40
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	0,00	0	0,00	344	0,00	0	0,00	344	0,00
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	0	0,00	0	0,00	76	0,00	0	0,00	76	0,00
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0	0,00	0	0,00	317	0,00	0	0,00	317	0,00
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	0	0,00	0	0,00	538	0,00	0	0,00	538	0,00
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	19	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	19	0,00
0101040059 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	0	0,00	12	0,00	0	0,00	0	0,00	12	0,00
<b>GRUPO 1</b>	<b>671</b>	<b>1.760,40</b>	<b>12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.958</b>	<b>1.760,40</b>
0201010020 BIOPSIA / PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	125	1.762,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	125	1.762,50
0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0	0,00	12	24,12	0	0,00	9	18,09	21	42,21
0202010120 DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	0	0,00	17.764	32.863,40	0	0,00	562	1.039,70	18.326	33.903,10
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0	0,00	206	758,08	0	0,00	0	0,00	206	758,08
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	0	0,00	1.808	4.068,00	0	0,00	47	105,75	1.855	4.173,75
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	0	0,00	2.266	4.554,66	0	0,00	138	277,38	2.404	4.832,04
0202010210 DOSAGEM DE CÁLCIO	0	0,00	3.588	6.637,80	0	0,00	1.942	3.592,70	5.530	10.230,50
0202010228 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0	0,00	2	7,02	0	0,00	22	77,22	24	84,24
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0	0,00	25.942	91.056,42	0	0,00	516	1.811,16	26.458	92.867,58
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0	0,00	21.091	74.029,41	0	0,00	476	1.670,76	21.567	75.700,17
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	0	0,00	24.929	46.118,65	0	0,00	521	963,85	25.450	47.082,50

0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	0	0,00	23.939	44.287,15	0	0,00	1.947	3.601,95	<b>25.886</b>	<b>47.889,10</b>
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	0,00	4.081	15.018,08	0	0,00	60	220,80	<b>4.141</b>	<b>15.238,88</b>
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	24,72	<b>6</b>	<b>24,72</b>
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	0	0,00	3	11,04	0	0,00	40	147,20	<b>43</b>	<b>158,24</b>
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	0	0,00	2.182	34.017,38	0	0,00	820	12.783,80	<b>3.002</b>	<b>46.801,18</b>
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	0	0,00	2.266	7.953,66	0	0,00	823	2.888,73	<b>3.089</b>	<b>10.842,39</b>
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	0	0,00	191	2.989,15	0	0,00	11	172,15	<b>202</b>	<b>3.161,30</b>
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	0,00	1.957	3.933,57	0	0,00	675	1.356,75	<b>2.632</b>	<b>5.290,32</b>
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	0	0,00	35	64,75	0	0,00	1.884	3.485,40	<b>1.919</b>	<b>3.550,15</b>
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	0	0,00	3.057	10.730,07	0	0,00	119	417,69	<b>3.176</b>	<b>11.147,76</b>
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	0	0,00	33.422	61.830,70	0	0,00	1.754	3.244,90	<b>35.176</b>	<b>65.075,60</b>
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0	0,00	10.281	80.808,66	0	0,00	345	2.711,70	<b>10.626</b>	<b>83.520,36</b>
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	25,76	<b>7</b>	<b>25,76</b>
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	0	0,00	2	4,50	0	0,00	9	20,25	<b>11</b>	<b>24,75</b>
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	0	0,00	17	34,17	0	0,00	22	44,22	<b>39</b>	<b>78,39</b>
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	0	0,00	17.585	32.532,25	0	0,00	2.504	4.632,40	<b>20.089</b>	<b>37.164,65</b>
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0	0,00	636	890,40	0	0,00	0	0,00	<b>636</b>	<b>890,40</b>
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	0	0,00	488	902,80	0	0,00	745	1.378,25	<b>1.233</b>	<b>2.281,05</b>
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	0	0,00	18.487	34.200,95	0	0,00	629	1.163,65	<b>19.116</b>	<b>35.364,60</b>
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	0	0,00	20.965	42.139,65	0	0,00	231	464,31	<b>21.196</b>	<b>42.603,96</b>
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	0	0,00	21.091	42.392,91	0	0,00	1.876	3.770,76	<b>22.967</b>	<b>46.163,67</b>
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0	0,00	19	78,28	0	0,00	817	3.366,04	<b>836</b>	<b>3.444,32</b>
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	0	0,00	27.306	95.844,06	0	0,00	517	1.814,67	<b>27.823</b>	<b>97.658,73</b>
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	0	0,00	23.461	43.402,85	0	0,00	4.174	7.721,90	<b>27.635</b>	<b>51.124,75</b>

0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	0	0,00	182	2.773,68	0	0,00	19	289,56	201	3.063,24
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	39,78	9	39,78
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	93,90	6	93,90
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0	0,00	16	243,84	0	0,00	20	304,80	36	548,64
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	0	0,00	15.032	41.037,36	0	0,00	0	0,00	15.032	41.037,36
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0	0,00	111	303,03	0	0,00	0	0,00	111	303,03
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	0	0,00	1.031	2.814,63	0	0,00	20	54,60	1.051	2.869,23
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	0	0,00	959	2.618,07	0	0,00	34	92,82	993	2.710,89
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	89	513,53	89	513,53
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	329	898,17	329	898,17
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	0	0,00	1.140	3.112,20	0	0,00	79	215,67	1.219	3.327,87
0202020185 DOSAGEM DE FATOR II	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5,31	1	5,31
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.050	1.606,50	1.050	1.606,50
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0	0,00	12	64,92	0	0,00	0	0,00	12	64,92
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0	0,00	42	114,66	0	0,00	0	0,00	42	114,66
0202020371 HEMATOCRITO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.048	1.603,44	1.048	1.603,44
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	0	0,00	26.381	108.425,91	0	0,00	1.751	7.196,61	28.132	115.622,52
0202020398 LEUCOGRAMA	0	0,00	6	16,38	0	0,00	0	0,00	6	16,38
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0	0,00	13	35,49	0	0,00	0	0,00	13	35,49
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	0	0,00	830	2.348,90	0	0,00	5	14,15	835	2.363,05
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	133	1.230,25	133	1.230,25
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	331,32	22	331,32
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO	0	0,00	2.063	33.874,46	0	0,00	219	3.595,98	2.282	37.470,44

ESPECIFICO (PSA)										
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	51,48	3	51,48
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	51,48	3	51,48
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	0	0,00	3.672	10.391,76	0	0,00	0	0,00	3.672	10.391,76
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0	0,00	1	8,67	0	0,00	19	164,73	20	173,40
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	0,00	2.070	20.700,00	0	0,00	311	3.110,00	2.381	23.810,00
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	29,10	3	29,10
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0	0,00	739	2.091,37	0	0,00	2	5,66	741	2.097,03
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	68,64	4	68,64
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0	0,00	24	411,84	0	0,00	0	0,00	24	411,84
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0	0,00	13	223,08	0	0,00	0	0,00	13	223,08
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0	0,00	57	1.057,35	0	0,00	398	7.382,90	455	8.440,25
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0	0,00	6	111,30	0	0,00	433	8.032,15	439	8.143,45
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	433	8.032,15	433	8.032,15
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	4	11,32	0	0,00	0	0,00	4	11,32
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	220,00	20	220,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0	0,00	1.071	18.174,87	0	0,00	16	271,52	1.087	18.446,39
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	0,00	1	9,25	0	0,00	11	101,75	12	111,00
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	0	0,00	47	871,85	0	0,00	0	0,00	47	871,85



0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	0	0,00	752	22.560,00	0	0,00	4	120,00	756	22.680,00
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0	0,00	1	18,55	0	0,00	0	0,00	1	18,55
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	0,00	1	17,16	0	0,00	0	0,00	1	17,16
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	188,76	11	188,76
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0,00	11	127,71	0	0,00	20	232,20	31	359,91
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0	0,00	1.071	19.867,05	0	0,00	16	296,80	1.087	20.163,85
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9,25	1	9,25
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	0	0,00	23	426,65	0	0,00	0	0,00	23	426,65
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	0	0,00	475	9.500,00	0	0,00	4	80,00	479	9.580,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0	0,00	11	204,05	0	0,00	0	0,00	11	204,05
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	188,76	11	188,76
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0	0,00	6	80,10	0	0,00	48	640,80	54	720,90
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0	0,00	957	17.752,35	0	0,00	1	18,55	958	17.770,90
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0	0,00	1	18,55	0	0,00	0	0,00	1	18,55
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0	0,00	230	943,00	0	0,00	0	0,00	230	943,00
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	0	0,00	75	750,00	0	0,00	13	130,00	88	880,00

0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	0	0,00	156	639,60	0	0,00	0	0,00	156	639,60
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	0	0,00	1.983	5.611,89	0	0,00	6	16,98	1.989	5.628,87
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0	0,00	3	30,00	0	0,00	2	20,00	5	50,00
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	38	107,54	38	107,54
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	54,00	6	54,00
0202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	0	0,00	1	13,35	0	0,00	39	520,65	40	534,00
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0	0,00	3.405	5.618,25	0	0,00	28	46,20	3.433	5.664,45
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0	0,00	3.085	5.090,25	0	0,00	25	41,25	3.110	5.131,50
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	0	0,00	12.008	44.429,60	0	0,00	815	3.015,50	12.823	47.445,10
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	243	852,93	243	852,93
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	54,27	27	54,27
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	0,00	316	2.565,92	0	0,00	0	0,00	316	2.565,92
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	22,08	6	22,08
0202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	4,08	2	4,08
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	0	0,00	377	0,00	0	0,00	0	0,00	377	0,00
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	254	1.127,76	254	1.127,76
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	0	0,00	4	39,44	0	0,00	0	0,00	4	39,44
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	0	0,00	127	1.289,05	0	0,00	2	20,30	129	1.309,35
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	0	0,00	15	117,75	0	0,00	6	47,10	21	164,85
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0	0,00	2	20,42	0	0,00	0	0,00	2	20,42
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0	0,00	151	1.191,39	0	0,00	2	15,78	153	1.207,17
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0	0,00	32	287,04	0	0,00	2	17,94	34	304,98
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE	0	0,00	6.761	60.578,56	0	0,00	355	3.180,80	7.116	63.759,36

(TSH)										
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	0	0,00	7	71,19	0	0,00	0	0,00	7	71,19
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	0	0,00	40	1.725,20	0	0,00	828	35.711,64	868	37.436,84
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	0	0,00	51	521,22	0	0,00	2	20,44	53	541,66
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	0	0,00	94	954,10	0	0,00	0	0,00	94	954,10
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0	0,00	8	104,88	0	0,00	0	0,00	8	104,88
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0	0,00	66	688,38	0	0,00	10	104,30	76	792,68
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0	0,00	425	3.723,00	0	0,00	4	35,04	429	3.758,04
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0	0,00	3.265	37.874,00	0	0,00	123	1.426,80	3.388	39.300,80
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0	0,00	46	400,66	0	0,00	0	0,00	46	400,66
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0	0,00	15	234,75	0	0,00	0	0,00	15	234,75
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	0	0,00	19	522,50	0	0,00	175	4.812,50	194	5.335,00
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	0	0,00	9	118,17	0	0,00	0	0,00	9	118,17
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0	0,00	24	420,72	0	0,00	0	0,00	24	420,72
0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	0	0,00	1	8,83	0	0,00	0	0,00	1	8,83
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	0	0,00	1	3,51	0	0,00	0	0,00	1	3,51
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	0	0,00	2	70,44	0	0,00	0	0,00	2	70,44
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	0	0,00	17	38,25	0	0,00	0	0,00	17	38,25
0202070263 DOSAGEM DE MERCURIO	0	0,00	1	2,04	0	0,00	0	0,00	1	2,04
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	0	0,00	1	15,65	0	0,00	0	0,00	1	15,65
0202080030 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	102	1.359,66	102	1.359,66
0202080048 BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0	0,00	216	907,20	0	0,00	1	4,20	217	911,40
0202080056 BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	0	0,00	97	407,40	0	0,00	0	0,00	97	407,40
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	614	3.450,68	614	3.450,68
0202080153 HEMOCULTURA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	195	2.240,55	195	2.240,55
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR	0	0,00	616	1.164,24	0	0,00	0	0,00	616	1.164,24

REUMATOIDE										
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	0,00	717	982,29	0	0,00	49	67,13	766	1.049,42
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0	0,00	787	1.078,19	0	0,00	48	65,76	835	1.143,95
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0	0,00	83	226,59	0	0,00	0	0,00	83	226,59
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	21,30	2	21,30
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	41	984,00	41	984,00
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	1.656,00	18	1.656,00
0204010039 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,38	1	8,38
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1	8,38	0	0,00	0	0,00	2	16,76	3	25,14
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	126	866,88	0	0,00	0	0,00	170	1.169,60	296	2.036,48
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	13	118,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13	118,95
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	180,48	24	180,48
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	8,38	0	0,00	0	0,00	8	67,04	9	75,42
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	145	1.061,40	0	0,00	0	0,00	130	951,60	275	2.013,00
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	0	0,00	0	0,00	757	1.324,75	0	0,00	757	1.324,75
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	3	24,99	0	0,00	0	0,00	453	3.773,49	456	3.798,48
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	157	1.615,53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	157	1.615,53
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	551	6.038,96	0	0,00	0	0,00	887	9.721,52	1.438	15.760,48

0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	6	89,40	0	0,00	0	0,00	3	44,70	9	134,10
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	16,88	1	16,88
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	59	540,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	59	540,44
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	84	817,32	0	0,00	0	0,00	40	389,20	124	1.206,52
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	8	62,40	0	0,00	0	0,00	28	218,40	36	280,80
0204020131 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	7	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	0,00
0204030030 MAMOGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	56	1.260,00	56	1.260,00
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	14	117,18	0	0,00	0	0,00	34	284,58	48	401,76
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	126	2.424,24	126	2.424,24
0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7,98	1	7,98
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	849	10.204,98	849	10.204,98
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	244	2.318,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	244	2.318,00
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.609	11.069,92	0	0,00	0	0,00	1.260	8.668,80	2.869	19.738,72
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.000	135.000,00	3.000	135.000,00
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	6	38,52	0	0,00	0	0,00	147	943,74	153	982,26
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	74,00	10	74,00
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	183	1.354,20	0	0,00	0	0,00	303	2.242,20	486	3.596,40
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	14	108,78	0	0,00	0	0,00	64	497,28	78	606,06
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	7	51,80	0	0,00	0	0,00	134	991,60	141	1.043,40
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	27	159,30	0	0,00	0	0,00	276	1.628,40	303	1.787,70
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	120	756,00	0	0,00	0	0,00	700	4.410,00	820	5.166,00
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	19	114,00	0	0,00	0	0,00	10	60,00	29	174,00

0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	154	1.228,92	<b>154</b>	<b>1.228,92</b>
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	51	352,41	0	0,00	0	0,00	535	3.696,85	<b>586</b>	<b>4.049,26</b>
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	38	1.814,88	<b>38</b>	<b>1.814,88</b>
0204050065 HISTEROSSALPINGOGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	25	1.133,50	<b>25</b>	<b>1.133,50</b>
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	150,22	<b>14</b>	<b>150,22</b>
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	2	30,60	0	0,00	0	0,00	8	122,40	<b>10</b>	<b>153,00</b>
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	26	186,42	0	0,00	0	0,00	35	250,95	<b>61</b>	<b>437,37</b>
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	126	4.437,72	<b>126</b>	<b>4.437,72</b>
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	285,54	<b>6</b>	<b>285,54</b>
0204050170 URETROCISTOGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	364,77	<b>7</b>	<b>364,77</b>
0204050189 UROGRAFIA VENOSA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	32	1.836,80	<b>32</b>	<b>1.836,80</b>
0204060010 ARTROGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	90,68	<b>2</b>	<b>90,68</b>
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	155	8.540,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	<b>155</b>	<b>8.540,50</b>
0204060036 ESCANOMETRIA	6	46,62	0	0,00	0	0,00	10	77,70	<b>16</b>	<b>124,32</b>
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	79	613,83	0	0,00	0	0,00	671	5.213,67	<b>750</b>	<b>5.827,50</b>
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	23,31	<b>3</b>	<b>23,31</b>
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	65	422,50	0	0,00	0	0,00	459	2.983,50	<b>524</b>	<b>3.406,00</b>
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	200	1.554,00	0	0,00	0	0,00	780	6.060,60	<b>980</b>	<b>7.614,60</b>
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	66	429,00	0	0,00	0	0,00	137	890,50	<b>203</b>	<b>1.319,50</b>
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	45	402,30	0	0,00	0	0,00	63	563,22	<b>108</b>	<b>965,52</b>
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	540	3.661,20	0	0,00	0	0,00	960	6.508,80	<b>1.500</b>	<b>10.170,00</b>
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	21	150,36	0	0,00	0	0,00	591	4.231,56	<b>612</b>	<b>4.381,92</b>
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	206	1.396,68	0	0,00	0	0,00	779	5.281,62	<b>985</b>	<b>6.678,30</b>

0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	35	312,90	0	0,00	0	0,00	107	956,58	142	1.269,48
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9,29	1	9,29
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	935	37.343,90	935	37.343,90
0205010040 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.377	54.529,20	1.377	54.529,20
0205010059 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	300,30	7	300,30
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	276	6.679,20	276	6.679,20
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.697	64.401,15	1.697	64.401,15
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.312	31.750,40	1.312	31.750,40
0205020062 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.530	37.026,00	1.530	37.026,00
0205020070 ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	113	2.734,60	113	2.734,60
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	831	20.110,20	831	20.110,20
0205020100 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	114	2.758,80	114	2.758,80
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	128	3.097,60	128	3.097,60
0205020143 ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.648	39.881,60	1.648	39.881,60
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	225	5.445,00	225	5.445,00
0205020178 ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	145,20	6	145,20
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.918	46.415,60	1.918	46.415,60
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	43	3.730,68	43	3.730,68
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	125	10.843,75	125	10.843,75
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	281	27.380,64	281	27.380,64
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	0	0,00	0	0,00	0	0,00	107	14.595,87	107	14.595,87
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	240	33.271,20	240	33.271,20
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	46	3.990,50	46	3.990,50

ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR										
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	213	29.528,19	213	29.528,19
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	6	1.612,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	1.612,50
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÃO	21	5.643,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	5.643,75
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	78	20.962,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	78	20.962,50
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	3	806,25	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	806,25
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	52	13.975,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	52	13.975,00
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	22	5.912,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	5.912,50
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	2	537,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	537,50
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	20	5.375,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	5.375,00
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	85	22.843,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00	85	22.843,75
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	175	8.428,00	175	8.428,00
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	5	25,75	0	0,00	0	0,00	30	154,50	35	180,25
0211020060 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	58	1.740,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	58	1.740,00
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,69	1	1,69
0211050024 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	422	4.785,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	422	4.785,48
0211050032 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	63	1.575,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	63	1.575,00
0211050040 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	9	225,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	225,00
0211060100 FUNDOSCOPIA	948	3.194,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	948	3.194,76
0211060259 TONOMETRIA	932	3.140,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	932	3.140,84



0211080055 ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	239	1.520,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	239	1.520,04
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	392	392,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	392	392,00
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	392	392,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	392	392,00
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	506	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	506	0,00
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	449	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	449	0,00
<b>GRUPO 2</b>	<b>9.730</b>	<b>141.862,17</b>	<b>403.250</b>	<b>1.318.081,86</b>	<b>757</b>	<b>1.324,75</b>	<b>62.575</b>	<b>891.666,04</b>	<b>476.312</b>	<b>2.352.934,82</b>
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	405	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	406	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	590	3.717,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	590	3.717,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	33.935	339.350,00	0	0,00	0	0,00	8.397	83.970,00	42.332	423.320,00
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12,47	1	12,47
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	344	4.472,00	344	4.472,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	474	298,62	474	298,62
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.176	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.176	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00	4	0,00
0301100144 OXIGENOTERAPIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	0,00	8	0,00
0301100179 SONDAGEM GÁSTRICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00	3	0,00
0303070013 DILATAÇÃO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POR SESSAO)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	49,50	1	49,50
0303080019 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	81	119,88	0	0,00	0	0,00	0	0,00	81	119,88
0303090030 INFILTRAÇÃO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	1	5,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5,63

0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	274	53.210,80	274	53.210,80
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18.947	3.679.507,40	18.947	3.679.507,40
0305010115 HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 S	0	0,00	0	0,00	0	0,00	430	114.126,30	430	114.126,30
0305010123 HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	1.592,46	6	1.592,46
0305010212 IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	0,00	9	0,00
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	0,00	0	0,00	47	0,00	0	0,00	47	0,00
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0,00	0	0,00	211	0,00	0	0,00	211	0,00
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	0	0,00	0	0,00	10	0,00	0	0,00	10	0,00
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	0,00	0	0,00	240	0,00	0	0,00	240	0,00
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0	0,00	0	0,00	40	0,00	0	0,00	40	0,00
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	0	0,00	0	0,00	78	0,00	0	0,00	78	0,00
0307020037 OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0,00	0	0,00	8	44,72	0	0,00	8	44,72
0307020045 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	0	0,00	0	0,00	104	593,84	0	0,00	104	593,84
0307020053 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	0	0,00	0	0,00	187	1.299,65	0	0,00	187	1.299,65
0307020061 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	0	0,00	0	0,00	52	229,32	0	0,00	52	229,32
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	0,00	0	0,00	31	0,00	0	0,00	31	0,00
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	0	0,00	0	0,00	20	0,00	0	0,00	20	0,00
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR	0	0,00	0	0,00	746	925,04	0	0,00	746	925,04

SEXTANTE)										
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	824	0,00	0	0,00	824	0,00
0307040089 REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	0	0,00	38	44,08	0	0,00	38	44,08
0307040143 ADAPTAÇÃO DE PRÉTESE DENTÁRIA	0	0,00	0	0,00	85	0,00	0	0,00	85	0,00
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	0	0,00	0	0,00	47	0,00	0	0,00	47	0,00
0307040160 INSTALAÇÃO DE PRÉTESE DENTÁRIA	0	0,00	0	0,00	242	0,00	0	0,00	242	0,00
0309030048 CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	33,78	3	33,78
<b>GRUPO 3</b>	<b>37.188</b>	<b>343.192,51</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>3.011</b>	<b>3.136,65</b>	<b>28.903</b>	<b>3.937.273,33</b>	<b>69.102</b>	<b>4.283.602,49</b>
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	12	388,80	0	0,00	0	0,00	477	15.454,80	489	15.843,60
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	6	138,96	0	0,00	0	0,00	10	231,60	16	370,56
0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	127	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	127	0,00
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	340	4.236,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	340	4.236,40
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	0	0,00	0	0,00	36	506,52	0	0,00	36	506,52
0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	0	0,00	0	0,00	1	98,10	0	0,00	1	98,10
0407040196 PARACENTESE ABDOMINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12,27	1	12,27
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	82,20	2	82,20
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	378,80	10	378,80
0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	37,50	1	37,50

0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	140,80	4	140,80
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	35,20	1	35,20
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÉSSEO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	937,86	33	937,86
0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	0	0,00	0	0,00	1	35,53	0	0,00	1	35,53
0414020049 CORREÃO DE BRIDAS MUSCULARES	0	0,00	0	0,00	1	12,98	0	0,00	1	12,98
0414020057 CORREÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	0	0,00	0	0,00	10	219,20	0	0,00	10	219,20
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	0	0,00	0	0,00	41	0,00	0	0,00	41	0,00
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	0	0,00	0	0,00	4	0,00	0	0,00	4	0,00
0414020146 EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	0	0,00	0	0,00	278	3.608,44	0	0,00	278	3.608,44
0414020219 ODONTOSECÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	0	0,00	0	0,00	409	7.844,62	0	0,00	409	7.844,62
0414020278 REMOÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	0	0,00	0	0,00	131	2.976,32	0	0,00	131	2.976,32
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0,00	0	0,00	18	0,00	0	0,00	18	0,00
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	2	0,00
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	59,72	2	59,72
0417010060 SEDACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	176	2.666,40	176	2.666,40
0418010013 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	2.907,70	2	2.907,70
0418010021 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	6.855,30	10	6.855,30
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31	18.600,00	31	18.600,00
0418010048 IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	1.800,00	9	1.800,00

0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35	4.053,35	35	4.053,35
0418020019 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	1.800,00	3	1.800,00
0418020035 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	3.200,00	8	3.200,00
<b>GRUPO 4</b>	<b>488</b>	<b>4.764,16</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>932</b>	<b>15.301,71</b>	<b>816</b>	<b>59.253,50</b>	<b>2.236</b>	<b>79.319,37</b>
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	0	0,00	0	0,00	94	14.100,00	0	0,00	94	14.100,00
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	0	0,00	0	0,00	144	21.600,00	0	0,00	144	21.600,00
0702100013 CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	4.341,06	9	4.341,06
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35	539,35	35	539,35
<b>GRUPO 7</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>238</b>	<b>35.700,00</b>	<b>44</b>	<b>4.880,41</b>	<b>282</b>	<b>40.580,41</b>
<b>Total</b>	<b>48.077</b>	<b>491.579,24</b>	<b>403.262</b>	<b>1.318.081,86</b>	<b>6.213</b>	<b>55.463,110</b>	<b>92.338</b>	<b>4.893.073,28</b>	<b>549.890</b>	<b>6.758.197,49</b>

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

**TABELA 6 - PRODUÇÃO E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CER III DA APAE EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO**

CNES	2033887	
Procedimento	CER III	
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3	0,00
<b>GRUPO 1</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	400	0,00
0201020050 COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	696	0,00
0211070025 AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	56	1.176,00
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	52	1.046,76
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	807	16.947,00
0211070050 AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	61	1.098,00
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	1	4,11
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	889	12.010,39

0211070203 IMITANCIOMETRIA	1.001	23.023,00
0211070211 LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	918	24.097,50
0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	26	1.218,88
0211070270 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	2	27,02
0211070289 PROVA DE FUNCAO TUBARIA	1	4,80
0211070343 TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	28	262,08
0211070360 TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	576	6.912,00
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	221	0,00
<b>GRUPO 2</b>	<b>5.735</b>	<b>87.827,54</b>
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	14.747	92.906,10
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.025	60.250,00
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8	25,12
0301020035 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	14	101,64
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	6.595	40.559,25
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	15	165,00
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	4	70,68
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	4.856	85.805,52
0301070105 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15	3.961	69.515,55
0301070113 TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	399	4.349,10
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1	2,55
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	6.921	4.360,23
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.661	0,00
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	129	602,43
<b>GRUPO 3</b>	<b>46.336</b>	<b>358.713,17</b>
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	4	0,00
<b>GRUPO 4</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.078</b>	<b>446.540,71</b>

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

**TABELA 7 -FREQUÊNCIA E VALORES FINANCEIROS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES OCORRIDAS NO HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO EM 2019 - POR PROCESSAMENTO**

CARATER DE INTERNAÇÃO PROCEDIMENTOS REALIZADOS	ELETIVO		URGÊNCIA		TOTAL	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	0	0,00	3	157,81	3	157,81
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	2	80,76	28	1.425,59	30	1.506,35
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	0	0,00	9	870,25	9	870,25
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	0	0,00	27	11.108,20	27	11.108,20
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	0	0,00	1	343,12	1	343,12
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	0	0,00	129	700.075,41	129	700.075,41
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	0	0,00	97	34.166,08	97	34.166,08
0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	0	0,00	3	547,35	3	547,35
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	0	0,00	1	338,77	1	338,77
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	0	0,00	3	579,26	3	579,26
0303010142 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	0	0,00	4	2.958,87	4	2.958,87
0303010150 TRATAMENTO DE MALÁRIA	0	0,00	1	233,88	1	233,88
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	0	0,00	4	687,96	4	687,96
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	0	0,00	4	4.395,52	4	4.395,52
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLÁSTICA E OUTRAS ANEMIAS	0	0,00	42	27.146,71	42	27.146,71
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLÍTICA	0	0,00	3	1.251,87	3	1.251,87
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	0	0,00	9	2.390,13	9	2.390,13
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULAÇÃO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	0	0,00	3	714,64	3	714,64
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS	0	0,00	1	273,51	1	273,51
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	0	0,00	5	2.672,94	5	2.672,94
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	0	0,00	22	28.370,31	22	28.370,31
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	0	0,00	85	27.068,38	85	27.068,38
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEIA COMPLICADA	0	0,00	44	9.314,19	44	9.314,19
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	0	0,00	12	3.890,23	12	3.890,23
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	0	0,00	3	1.320,88	3	1.320,88
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO)	0	0,00	61	83.455,69	61	83.455,69

AGUDO)						
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	0	0,00	82	21.197,78	82	21.197,78
0303040190 TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	0	0,00	3	960,77	3	960,77
0303040203 TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-DEGENERATIVAS	0	0,00	1	2.703,33	1	2.703,33
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	0	0,00	1	425,31	1	425,31
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	0	0,00	1	760,51	1	760,51
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	0	0,00	33	21.058,67	33	21.058,67
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	0	0,00	1	262,55	1	262,55
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	0	0,00	1	88,70	1	88,70
0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	0	0,00	3	12.953,27	3	12.953,27
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	0	0,00	3	2.720,99	3	2.720,99
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	0	0,00	12	9.123,57	12	9.123,57
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	0	0,00	6	15.520,59	6	15.520,59
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	0	0,00	2	4.767,02	2	4.767,02
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	0	0,00	3	2.661,54	3	2.661,54
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	0	0,00	31	148.877,05	31	148.877,05
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	0	0,00	1	1.862,44	1	1.862,44
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	0	0,00	63	77.087,74	63	77.087,74
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	0	0,00	6	1.903,84	6	1.903,84
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	0	0,00	4	2.153,43	4	2.153,43
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1	349,08	36	30.349,39	37	30.698,47
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	0	0,00	8	6.383,77	8	6.383,77
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	0	0,00	2	693,62	2	693,62
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	0	0,00	85	23.349,63	85	23.349,63
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	0	0,00	54	31.433,13	54	31.433,13
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	0	0,00	2	553,74	2	553,74
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	0	0,00	10	2.961,05	10	2.961,05
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	0,00	51	26.759,93	51	26.759,93
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	0	0,00	71	24.686,49	71	24.686,49
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	0	0,00	61	20.583,62	61	20.583,62
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	0	0,00	2	465,82	2	465,82
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	0	0,00	5	1.713,44	5	1.713,44
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	0	0,00	50	16.612,11	50	16.612,11



0303080086 TRATAMENTO DE FARMACODERMIS	0	0,00	1	186,16	1	186,16
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	0	0,00	1	497,78	1	497,78
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	0	0,00	2	399,46	2	399,46
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	0	0,00	56	17.103,40	56	17.103,40
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	0	0,00	5	837,46	5	837,46
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	0	0,00	93	12.253,42	93	12.253,42
0303130024 ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	0	0,00	12	28.083,57	12	28.083,57
0303130059 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	7	20.875,99	96	236.956,15	103	257.832,14
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÓNICAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	0	0,00	85	91.816,32	85	91.816,32
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	0	0,00	1	893,80	1	893,80
0303140070 TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	0	0,00	1	155,71	1	155,71
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0,00	53	10.742,25	53	10.742,25
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	0	0,00	19	13.124,51	19	13.124,51
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0,00	14	2.855,57	14	2.855,57
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	0	0,00	8	12.968,74	8	12.968,74
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0,00	43	9.093,41	43	9.093,41
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	0	0,00	306	269.819,34	306	269.819,34
0303150017 TRATAMENTO DE DOENÇAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	0	0,00	3	406,83	3	406,83
0303150025 TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	0	0,00	2	765,03	2	765,03
0303150033 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	0	0,00	14	3.621,80	14	3.621,80
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	0	0,00	48	18.221,81	48	18.221,81
0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	0	0,00	2	863,40	2	863,40
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	0	0,00	1	256,97	1	256,97
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	0	0,00	11	3.112,14	11	3.112,14
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	0	0,00	27	7.776,58	27	7.776,58
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	0	0,00	1	826,02	1	826,02
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	0	0,00	2	980,90	2	980,90

0303180030 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS	0	0,00	1	1.184,02	1	1.184,02
0303180048 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOSO EM HIV/AIDS	0	0,00	1	606,69	1	606,69
0303180056 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO EM HIV/AIDS	0	0,00	3	1.757,48	3	1.757,48
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	0	0,00	6	300,36	6	300,36
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	0	0,00	62	42.212,23	62	42.212,23
0305010174 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO ( POR DIA)	0	0,00	56	8.188,75	56	8.188,75
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	0	0,00	19	6.942,28	19	6.942,28
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	0	0,00	39	12.051,11	39	12.051,11
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	0	0,00	13	7.923,62	13	7.923,62
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	0	0,00	20	27.935,02	20	27.935,02
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	0	0,00	37	11.124,79	37	11.124,79
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	0	0,00	1	1.804,01	1	1.804,01
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	0	0,00	4	8.767,90	4	8.767,90
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	0	0,00	1	199,33	1	199,33
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	0	0,00	17	18.303,31	17	18.303,31
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	0	0,00	2	422,86	2	422,86
0310010039 PARTO NORMAL	0	0,00	145	79.927,31	145	79.927,31
<b>GRUPO 3</b>	<b>10</b>	<b>21.305,83</b>	<b>2.632</b>	<b>2.433.661,99</b>	<b>2.642</b>	<b>2.454.967,82</b>
0401020010 ENXERTO COMPOSTO	0	0,00	1	612,58	1	612,58
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	2	761,62	0	0,00	2	761,62
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	1	380,81	1	364,81	2	745,62
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	12	2.020,64	2	488,08	14	2.508,72
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	367,44	0	0,00	2	367,44
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	6	1.108,66	2	316,22	8	1.424,88
0401020142 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)	1	326,08	0	0,00	1	326,08
0403020085 NEURORRAFIA	0	0,00	1	440,47	1	440,47
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	16	7.300,02	1	347,62	17	7.647,64
0405050097 FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	200	159.480,00	0	0,00	200	159.480,00
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	0	0,00	2	6.114,08	2	6.114,08

0406020531 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	0	0,00	1	569,00	1	569,00
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	2	1.172,08	0	0,00	2	1.172,08
0407010130 GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	0	0,00	1	902,19	1	902,19
0407020039 APENDICECTOMIA	0	0,00	81	47.799,64	81	47.799,64
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	0	0,00	4	23.485,98	4	23.485,98
0407020101 COLOSTOMIA	0	0,00	1	3.458,11	1	3.458,11
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	0	0,00	4	652,60	4	652,60
0407020179 ENTERECTOMIA	0	0,00	3	15.302,26	3	15.302,26
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1	246,81	0	0,00	1	246,81
0407020225 EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	4	1.445,40	4	2.493,40	8	3.938,80
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	7	1.802,84	1	262,12	8	2.064,96
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	10	3.739,34	2	679,88	12	4.419,22
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	0	0,00	1	1.925,41	1	1.925,41
0407030026 COLECISTECTOMIA	44	37.388,04	21	20.920,41	65	58.308,45
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3	3.545,25	3	2.151,15	6	5.696,40
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	0	0,00	1	811,08	1	811,08
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	1.899,61	3	2.066,72	6	3.966,33
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	5	3.173,60	3	2.079,02	8	5.252,62
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	8	6.656,22	0	0,00	8	6.656,22
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	24	18.210,28	12	5.670,12	36	23.880,40
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	1	518,43	0	0,00	1	518,43
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	18	10.626,79	4	1.889,96	22	12.516,75
0407040153 HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	1	360,66	0	0,00	1	360,66
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	0	0,00	19	85.375,31	19	85.375,31
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	0	0,00	4	2.207,56	4	2.207,56
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0	0,00	7	1.664,07	7	1.664,07
0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	0	0,00	12	8.067,11	12	8.067,11
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0,00	2	779,18	2	779,18
0408020016 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	0	0,00	2	402,60	2	402,60
0408020199 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	0	0,00	3	644,10	3	644,10
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	22	5.098,77	22	5.098,77
0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS	0	0,00	4	764,96	4	764,96

0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	0	0,00	5	1.769,00	5	1.769,00
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	0	0,00	4	1.018,52	4	1.018,52
0408020350 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROCLEA DO ÚMERO	0	0,00	1	311,42	1	311,42
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CAB	0	0,00	3	1.129,92	3	1.129,92
0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	0	0,00	15	4.060,70	15	4.060,70
0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	0	0,00	4	2.187,36	4	2.187,36
0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	0	0,00	5	2.116,63	5	2.116,63
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	9	5.206,44	9	5.206,44
0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	1	366,37	1	366,37
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	0	0,00	3	2.401,14	3	2.401,14
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	0	0,00	34	9.995,78	34	9.995,78
0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	8	1.672,16	8	1.672,16
0408020458 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	0	0,00	2	732,74	2	732,74
0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	0	0,00	8	1.564,80	8	1.564,80
0408020555 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	0	0,00	3	617,36	3	617,36
0408020563 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	0	0,00	2	1.126,57	2	1.126,57
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	0	0,00	5	29.574,40	5	29.574,40
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	1	4.402,75	2	6.539,72	3	10.942,47
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	4	19.756,03	1	5.033,64	5	24.789,67
0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	0	0,00	2	265,02	2	265,02
0408050039 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	0	0,00	1	1.210,69	1	1.210,69
0408050063 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	8	36.676,95	0	0,00	8	36.676,95
0408050160 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	0	0,00	1	2.900,82	1	2.900,82
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA /	0	0,00	3	603,32	3	603,32

INTERFALANGIANA DO PE						
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	1	198,44	1	198,44
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	0	0,00	2	458,08	2	458,08
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	0	0,00	3	576,75	3	576,75
0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	0	0,00	2	637,37	2	637,37
0408050284 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	0	0,00	2	236,88	2	236,88
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	0	0,00	1	1.566,94	1	1.566,94
0408050349 REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	1	393,74	0	0,00	1	393,74
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	3	821,29	3	821,29
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	0	0,00	1	336,60	1	336,60
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	0	0,00	31	61.135,74	31	61.135,74
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	0	0,00	1	616,25	1	616,25
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	0	0,00	6	11.170,60	6	11.170,60
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	0	0,00	10	25.812,75	10	25.812,75
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	0	0,00	4	2.038,68	4	2.038,68
0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	0	0,00	4	2.545,62	4	2.545,62
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	0	0,00	7	7.955,29	7	7.955,29
0408050560 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS	0	0,00	1	445,46	1	445,46
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	0	0,00	12	9.187,74	12	9.187,74
0408050586 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	0	0,00	1	1.341,48	1	1.341,48
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	0	0,00	3	5.665,64	3	5.665,64
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	0	0,00	1	1.933,55	1	1.933,55
0408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	4	1.593,62	0	0,00	4	1.593,62
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	0	0,00	1	268,42	1	268,42
0408050713 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	0	0,00	1	292,42	1	292,42
0408050748 TRATAMENTO CIRURGICO DE PÉ PLANO VALGO	1	300,42	0	0,00	1	300,42
0408050845 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO	0	0,00	1	767,02	1	767,02

JOELHO						
0408050888 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	8	6.720,90	2	1.165,78	10	7.886,68
0408050896 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	1	640,26	0	0,00	1	640,26
0408050900 TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	0	0,00	1	355,17	1	355,17
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	0	0,00	15	5.110,45	15	5.110,45
0408060158 MANIPULAÇÃO ARTICULAR	0	0,00	1	122,01	1	122,01
0408060166 OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	1	266,61	0	0,00	1	266,61
0408060212 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAl	1	115,49	0	0,00	1	115,49
0408060301 RESSECÇÃO MUSCULAR	5	1.144,45	2	414,58	7	1.559,03
0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	1	736,06	1	376,03	2	1.112,09
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	0	0,00	2	294,14	2	294,14
0408060344 RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	0	0,00	3	471,01	3	471,01
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	0	0,00	26	3.959,16	26	3.959,16
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	0	0,00	6	942,02	6	942,02
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	0	0,00	12	4.465,59	12	4.465,59
0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	0	0,00	2	422,04	2	422,04
0408060441 TENÓLISE	0	0,00	1	253,40	1	253,40
0408060450 TENOMIORRAFIA	0	0,00	2	435,82	2	435,82
0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	1	421,30	11	5.532,90	12	5.954,20
0408060573 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	0	0,00	3	805,23	3	805,23
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	0	0,00	1	203,06	1	203,06
0409040037 EPIDIDIMECTOMIA	0	0,00	1	255,01	1	255,01
0409040096 EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	0	0,00	1	241,86	1	241,86
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	0	0,00	1	382,13	1	382,13
0409050083 POSTECTOMIA	1	227,12	4	884,48	5	1.111,60
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	0	0,00	1	178,01	1	178,01
0409060038 EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	0	0,00	1	467,66	1	467,66
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	13	2.512,46	38	7.404,08	51	9.916,54
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	1	1.148,08	1	690,04	2	1.838,12
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	2	2.054,09	1	722,81	3	2.776,90
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	9	3.398,20	1	339,02	10	3.737,22
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.561,58	1	533,86	3	2.095,44

0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	0	0,00	3	1.591,17	3	1.591,17
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	3	1.433,29	0	0,00	3	1.433,29
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1	380,54	0	0,00	1	380,54
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	0	0,00	1	224,68	1	224,68
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	0	0,00	1	171,51	1	171,51
0411010034 PARTO CESARIANO	0	0,00	447	308.655,42	447	308.655,42
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0,00	10	6.811,10	10	6.811,10
0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	0	0,00	1	332,61	1	332,61
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	0	0,00	58	13.199,40	58	13.199,40
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	0	0,00	1	741,69	1	741,69
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	0	0,00	2	656,40	2	656,40
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	27	65.037,57	27	54.511,62	54	119.549,19
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	0	0,00	8	7.350,99	8	7.350,99
<b>GRUPO 4</b>	<b>467</b>	<b>413.452,13</b>	<b>1.157</b>	<b>896.894,04</b>	<b>1.624</b>	<b>1.310.346,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>477</b>	<b>434.757,96</b>	<b>3.789</b>	<b>3.330.556,03</b>	<b>4.266</b>	<b>3.765.313,99</b>

Fonte: TabWin Desktop – Arquivos RD – DATASUS/MS

**TABELA 8 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE REALIZADAS EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO**

CNES	6350585		5185726		TOTAL PRODUÇÃO	
	VISA	CEREST	FISICO	FINANCEIRO		
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	77.507	0	77.507	0,00		
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	11	0	11	0,00		
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	13	0	13	0,00		
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	107	0	107	0,00		
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	5	0	5	0,00		
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELEC. SUJEITOS À VIG. SANIT. C/ATIVIDADES ENCERRADA	79	0	79	0,00		
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	974	0	974	0,00		
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69	0	69	0,00		
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	2	0	2	0,00		
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	28	0	28	0,00		
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	26	0	26	0,00		
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	4	0	4	0,00		

0102010340 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO E TRAT. CÂNCER COLO DE ÚTERO E MAMA	6	0	6	0,00
0102010374 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA	6	0	6	0,00
0102010404 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	1	0	1	0,00
0102010439 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	2	0	2	0,00
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	4	0	4	0,00
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	37	0	37	0,00
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	3	0	3	0,00
0102010480 FISCAL. USO DE PROD. FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMB. COLETIVOS FECHADOS, PÚ	584	0	584	0,00
0102010498 LAUDO DE ANÁL. LABORAT. PROGRAMA DE MONIT. ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIG. SANIT.	4	0	4	0,00
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	8	0	8	0,00
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	8	0	8	0,00
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	11	0	11	0,00
0102010579 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1	0	1	0,00
0102020019 VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES	0	19	19	0,00
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	1.115	1.115	0,00
0102020035 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	17	17	0,00
<b>GRUPO 1</b>	<b>79.500</b>	<b>1.151</b>	<b>80.651</b>	<b>0,00</b>
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	105	105	1.050,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	4	4	40,00
0301020019 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	0	50	50	0,00
0302050019 ATEND. FISIOT. EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	0	1.051	1.051	6.673,85
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	0	172	172	803,24
<b>GRUPO 3</b>	<b>0</b>	<b>1.382</b>	<b>1.382</b>	<b>8.567,09</b>
<b>Total</b>	<b>79.500</b>	<b>2.533</b>	<b>82.033</b>	<b>8.567,09</b>

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS